

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT - CAMPUS CONFRESA

LABORATÓRIO DE SOLOS



Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 30/11/2023.

Próxima revisão em 30/11/2025.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CNPJ - 10.784.782/0007-46

Endereço

Av. Vilmar Fernandes, 300, Santa Luzia - Confresa – MT. 78.652-000

CNAE

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico Grau de Risco 2

Índice

1. Apresentação do PGR	4
2. Objetivos do PGR	5
3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)	6
3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão	7
3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09	7
3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP	8
3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO	8
3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais	9
3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade)	10
4. Inventário de Riscos	13
4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO)	13
4.2. Termos e definições	14
5. UNIDADE: IFMT - CAMPUS CONFRESA	17
5.1. GHE: 001 – LABORATÓRIO DE SOLOS (FÍSICO/QUÍMICO)	18
5.1.1. GHE: 001.1 – LABORATÓRIO DE SOLOS/TÉCNICOS	18
5.1.2. GHE: 002 – LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-I	29
5.1.3. GHE: 003 – LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-II	38
5.1.4. GHE: 004 – LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-III	43
5.2. GHE: 001 – LABORATÓRIO DE SOLOS (ERGONOMICO/DE ACIDENTES)	46
6. Plano de Ação	57
6.1. Direitos e Deveres	57
6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR	58
7. Cronograma de ações	60
7.1. UNIDADE: IFMT – CAMPUS CONFRESA	60
7.1.1. Capacitação.	60
7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.	62
7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva	63
7.1.4. Preparação para emergências	65
7.1.5. Documentação.	67
8. Orientações do Plano de Ação	68
8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação	69
9. Encerramento	
10. Anexos	73

1. Apresentação do PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), foi elaborado conforme o disposto na redação da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR01), estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

Neste programa estará relatada a estrutura do PGR, contemplando o inventário de riscos e plano de ação.

O Inventário de Riscos conforme preconiza o item 1.5.7.3.2 da NR-01 deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações: caracterização dos processos e ambientes de trabalho; caracterização das atividades; descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos servidores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de servidores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas; dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17; avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

É dever desta organização manter o Inventário de Riscos Ocupacionais atualizado e guardar o histórico das atualizações por um período mínimo de **20 (vinte) anos** ou pelo período estabelecido em normatização específica, conforme trata o item 1.5.7.3.3.1 da norma regulamentadora nº01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Plano de Ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, um documento que define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Este plano de ação estabelecerá as metas previstas ao final da implantação do programa, cujo propósito é a eliminação ou neutralização de toda e qualquer fonte de agente nocivo que esteja acima dos níveis de ação ou limites de tolerância, através da avaliação, classificação e adoção de medidas de prevenção, as quais deve ser definido em cronograma, as melhores formas de acompanhamento e aferição de resultados.

O estabelecimento das prioridades neste PGR será realizado com base na nocividade do agente, isto é, os agentes com efeitos mais lesivos à saúde, serão controlados de forma preferencial dentro do plano de ações.

O programa inclui a caracterização geral do ambiente de trabalho e das diversas funções ou atividades dos servidores, com a identificação dos agentes e fatores de risco, seguida de uma metodologia de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos identificados e indicação das medidas

que se fizerem necessárias para que a instituição possa proteger, através das medidas de prevenção, seus servidores e se adequar ao que é exigido nas normas legais.

A metodologia e estratégia empregadas baseiam-se nas normas regulamentadores da portaria nº3.214 de 08 de junho de 1978, Norma de Higiene Ocupacional (NHO), guia de estratégia de amostragem da Fundacentro, American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH) e National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH), nas amostragens de agentes químicos ocupacionais.

Também foram observados os dispositivos constantes da **Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com ênfase nos artigos do 68 ao 70 da subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas.

O principal objetivo da metodologia é desenvolver uma avaliação qualitativa ampla do ambiente de trabalho e dos potenciais de exposição de cada servidor. Observando-se, inclusive, os artigos do 9 ao 11 da **Instrução normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022** que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Para tanto se faz necessário investigar vários elementos desse ambiente de trabalho que permitam conhecê-lo e, assim, avaliar o potencial de risco à saúde.

Esses elementos são principalmente:

- Inventário de agentes físicos, químicos e biológicos;
- Efeitos à saúde devido à exposição excessiva a cada um desses agentes;
- Limites de exposição ocupacional;
- Agrupamento dos servidores em grupos homogêneos de exposição;
- Atividades e operações que propiciam os maiores níveis de exposição aos agentes.

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, representa o esforço contínuo desta instituição em atender as prerrogativas legais atuais, em especial a Norma Regulamentadora nº 1 estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

2. Objetivos do PGR

O **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** visa preservar a saúde e a integridade física dos servidores, através de uma estratégia, do reconhecimento, da avaliação, do planejamento, da antecipação, e consequentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente e dos recursos naturais.

Também visa sumarizar o conjunto das principais etapas relativas ao gerenciamento dos riscos ambientais que possam afetar a saúde e a integridade física dos servidores, em seu âmbito geral.

Assim, atenuar riscos ocupacionais; determinar de antemão, as medidas para identificá-lo, os procedimentos para atenuá-lo e os treinamentos necessários para gerar conscientização e engajamento no que diz respeito à prevenção.

Então, antes de agir, o ideal é saber como as ações vão acontecer.

É claro que dúvidas e eventos inesperados podem surgir ao longo da vigência do PGR, mas, sempre que isso acontecer, é importante avaliar individualmente cada situação:

- **Mapeie os riscos** Aprofundar-se nos perigos identificados em cada setor, a fim de traçar as melhores estratégias.
- Envolva pessoas capacitadas Quando pesamos na identificação de riscos e no planejamento de ações para atenuá-los, os envolvidos precisam de expertise para saber fazê-lo.
- Desenvolva um planejamento de emergência É importante lembrar que não existe medida 100% eficaz para eliminar riscos ocupacionais, e sempre haverá uma pequena possibilidade de que acidentes ocorram, daí a importância dessa metodologia e o princípio fundamental do GRO/PGR. Trata-se de um processo contínuo e proativo;
- Oferecer treinamento à equipe Medidas mais importante e legal para o sucesso do planejamento, permitindo, posteriormente, que seja colocado efetivamente na prática;
- **Responsabilidade social** Toda organização deve ser legalmente responsável por todos os servidores que laboram em sua planta, respondendo inclusive juridicamente (responsabilidade solidária). Assim, cuidar para que essas pessoas não sejam expostas aos riscos ocupacionais também é um dever social a cumprir.

3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)

Os objetivos da nova NR-01 correspondem à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e estruturar um modelo de documental básico e de gestão a ser seguido para a sua implementação e melhoria contínua.

Este será baseado no conceito PDCA (Plan-Do-Check-Act). Esta metodologia inclusive é recepcionada também pela ISSO 45001:2018, e pelas Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2005) e pela Ocupacional Health and Safety Assessment Series (OHSAS) 18001:2007.

Este novo normativo se apresenta de uma forma harmonizada com a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO), NR-9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais) e NR-17 (Ergonomia), e sincronizado com as demais legislações em SST, dentro dos preceitos legais existentes no país.

3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão

A seguir, são apresentados os fluxogramas simplificados para uma melhor compreensão e interpretação desse modelo de gestão, que será implantado e implementado na empresa.

3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09

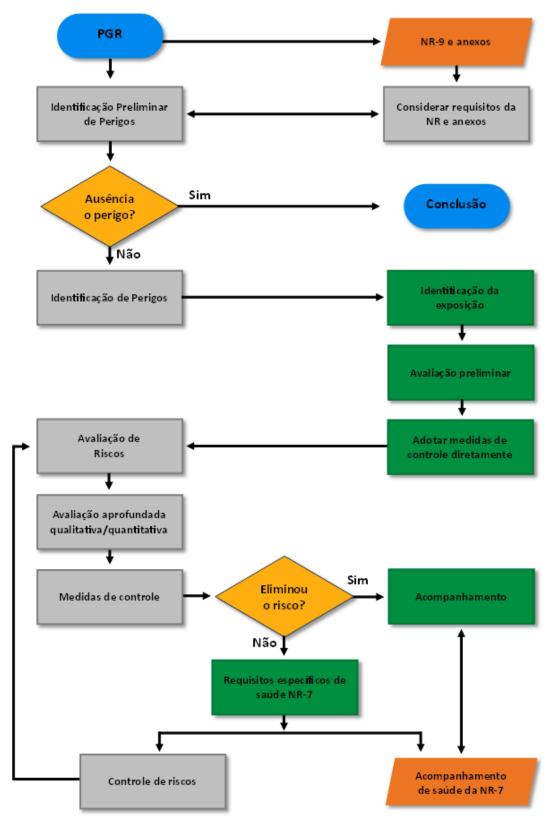


Figura 1: Fluxograma para avaliação de risco de exposição à agentes físicos, químicos e biológicos.

3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP

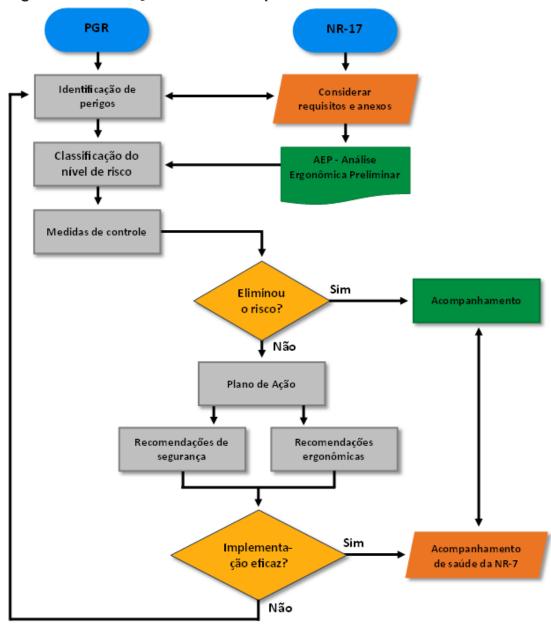


Figura 2: Fluxograma para avaliação de riscos ergonômicos.

3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO.

Indicaçõe	es de SMS	Instruções de SMS			
Р	D	С	Α		
Planejar	Executar	Verificar	Agir/aprendizagem		
estrategicamente					
Metas	Descrição do processo	Medir	Agir sobre metas não		
IVICIAS	Descrição do processo	Medii	atingidas		
Meios	Padronizar o processo	Comparar	Rever planejamento		
Quem faz	Capacitar pessoas	Auditar	Padrões e indicadores		
Padrões e parâmetros		Gerar plano de melhoria	Metas		

Apesar de não usar no texto a terminologia PDCA neste item, PLAN (Planejar), Do (Executar, fazer ou implementar), Check (verificar, monitorar ou avaliar) e Act (agir/corrigir), o uso desta estrutura sinaliza para a melhoria contínua do desempenho em segurança e saúde no trabalho, portanto, a estrutura básica do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) será baseada na metodologia e conceito PDCA.

3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

Trata-se do processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- **PERIGO OU FATOR DE RISCO OCUPACIONAL**: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.
- RISCO OCUPACIONAL: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Para fazer a avaliação dos riscos, foi utilizada uma matriz de risco.

A matriz de risco é um instrumento que facilita a identificação e seleção de prioridades para se empreender uma ação, sendo uma representação gráfica e matemática (qualitativa e quantitativa) da combinação da probabilidade de algo acontecer com uma consequência potencial da ocorrência. Considerando que em Segurança do Trabalho o evento indesejado é o incidente ou o acidente e a sua consequência (dano ou lesão).

Assim, na leitura da matriz de risco quanto maior a probabilidade de ocorrência do evento indesejado e quanto maior a sua consequência ou severidade ou impacto, maior será o risco associado. E, em se considerando que a matriz de risco é um instrumento para orientar a tomada de decisões, quanto maior o risco, mais prioritário deve ser a sua eliminação ou mitigação e controle.

Uma das formas de se referenciar as escalas de uma matriz de risco é pelo número de classes de probabilidade e de consequência/severidade/impacto. As combinações das classes de probabilidade com as classes de consequências com as classes de consequência/severidade/impacto da matriz de risco resultam nas possibilidades de classificação do risco associado ao evento indesejado que está sendo avaliado.

Dessa forma, este PGR utilizou uma matriz 5x5, com cinco classes de probabilidade e cinco classes de severidade. A escolha desse tipo de matriz se deve ao fato de que, quando analisada a NBR/ABNT 14280, que classifica os acidentes de trabalho em cinco classes, já há uma sinalização de que é o mais apropriado o uso da matriz 5x5 para avaliação de riscos ocupacionais.

Além disso, o uso de uma matriz 3x3 ou 4x4 pode restringir a avaliação da consequência e induzir o tomador de decisão a alocar recursos a menor ou a maior dependendo da avaliação do risco, uma vez que pode haver um dilema na definição da classe de tolerabilidade ao risco. Se for definido que a menor classe ou uma das intermediárias de riscos pode ser considerada como aceitável, o tomador de decisão pode ser induzido a deixar de mitigar alguma situação que tenha potencial para causar danos ou lesões significativas. Assim sendo, com a maior quantidade de possibilidade de classificação do risco oferecido pela matriz 5x5, há uma tendência a priorizar aquilo que de fato seja importante, sem deixar de mitigar situações com potencial de causar danos ou lesões significativas.

Desta maneira, o levantamento de probabilidades e severidades do impacto no processo de trabalho, é um passo inicial para avaliar a configuração de um determinado fator de risco.

É necessário o estudo das características físico-químicas da frequência de exposição e de como o processo é executado, com possibilidades de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre a condição de trabalho e o servidor. Desta forma atendendo o subitem 1.5.4.2.1 e 1.5.4.4.2, da nova NR-01.

Assim sendo, para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Classificar e definir o nível de cada risco, a partir da combinação dos índices de atribuídos para probabilidade e severidade do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela que segue, que define o nível de classificação do risco resultante dessa combinação.

Reversível leve	Risco irrelevante	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco baixo	Risco médio
Reversível severo	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco médio
Irreversível severo	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco alto
Fatal ou incapacitante	Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco alto	Risco crítico
Altamente catastrófico	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco crítico	Risco crítico
Classificação de efeito / Frequência	Altamente improvável	Improvável	Habitual	Provável	Altamente provável

3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 5.

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens e critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicáveis:

- Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- A partir do perfil quantitativo levando em consideração a intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição.
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle individuais ou coletivas.

	Altamente Improvável	 - Medidas de prevenção adequadas e com garantia de continuidade desta situação; - Uma consequência não é esperada, não é comum sua ocorrência; Extraordinária.
e p	Improvável	 - Medidas de prevenção adequadas, mas com pequenos desvios; - Ainda que em funcionamento, não garantias que sejam mantidas sempre ou a longo prazo; - Uma consequência é pouco provável que aconteça, quase improvável.
Probabilidade	Habitual	 - Medidas de prevenção apresentam desvios ou problemas significativos; - Não há garantias de que as medidas sejam mantidas; - Uma consequência talvez aconteça, com possibilidade de que se efetive, concebível.
P	Provável	 - Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas; - Uma consequência é esperada com grande possibilidade de que aconteça ou se realize.
	Altamente provável	- Problemas sérios que muito provavelmente irão ocorrer e podem ter grande impacto em toda a organização.

Para a gradação do Impacto/Severidade do possível dano, atribui-se um índice de severidade (S) variando de 1 a 5, conforme os critérios relacionados na tabela, segue:

Reversível leve - Nenhuma lesão ou efeito à saúde.
--

Reversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias.
Irreversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo superior a 15 (quinze) dias.
Fatal ou incapacitante	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou sequela permanente.
Altamente catastrófico	- Pode levar a óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente.

A gradação da severidade do possível dano (S) também pode ser feito utilizando critérios especiais relacionados com o potencial de perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH.
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele.
- A classificação para agentes biológicos pode ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

4. Inventário de Riscos

4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO)

Conforme o item 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

Para identificar os perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o servidor e o fator de risco ocupacional e associação de agentes nocivos.

Para cada inventário de risco por grupo homogêneo de exposição similar ao risco (GHESR), foi elaborada tabela de identificação de perigos e avaliação de riscos.

Os critérios para identificar os perigos e avaliar os riscos no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) estão presentes nas NRs e nas demais legislações brasileiras em matéria de SST. Legislações relacionadas à SST a título de exemplificação:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Portarias e Resoluções;
- NHO da Fundacentro;
- NBR da ABNT;
- E Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Diante do subitem 1.5.4.2 Levantamento Preliminar de Perigos, permite categorizar o risco conforme a Matriz de riscos adotada neste PGR.

O levantamento de perigos é o passo inicial, e para avaliar se esse perigo configura um risco, é necessário o estudo das características físico-químicas, da frequência do uso, de como é o processo em que é utilizado, do local do corpo em que há o contato (e se há o contato), da possibilidade de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre outras informações.

Para realizar o levantamento preliminar de perigos, conforme o subitem 1.5.4.2.1, deve:

- Realizar antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- em atividades existentes;
- Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

4.2. Termos e definições

Gás: Denominação dada às substâncias que, em condições normais de pressão e temperatura (25°C e 760mmHg), estão na fase gasosa, por exemplo: nitrogênio, oxigênio, dióxido de carbono etc.

Vapor: É a fase gasosa de uma substância que, a 25°C e 760mmHg, é liquida ou sólida, por exemplo: tolueno, acetona, cânfora e naftalina. A concentração de vapores de uma substância, a uma temperatura determinada, não pode aumentar indefinidamente. Existe um ponto máximo denominado ponto de saturação, a partir do qual qualquer incremento na concentração transformará o vapor em líquido ou sólido.

Determinação da zona de amostragem: De acordo com a finalidade da amostragem, pode-se distinguir dois tipos fundamentais de coleta de amostras: Monitoramento pessoal e monitoramento de área;

Monitoramento pessoal: É aquele no qual a coleta é realizada tendo como referência às atividades específicas de um servidor, em que este utiliza um equipamento portátil que o acompanha durante todo o ciclo de atividades do servidor. Se a rota de entrada do agente no organismo é pelo sistema respiratório, a coleta de amostra será feita na zona respiratória;

Monitoramento de área: O foco é avaliar os níveis de agentes numa específica localização, ao invés de avaliar os níveis encontrados num servidor específico. Neste tipo de monitoramento é utilizada medição contínua posicionada numa localização estacionária. A localização do aparelho amostrador pode não ser, necessariamente, o centro do local de trabalho, devendo-se considerar a localização dos pontos de origem da dispersão dos contaminantes, a fim de não situar o aparelho na trajetória dos poluentes, determinada pelas correntes de ar;

TLV-TWA - É a concentração média ponderada no tempo, para uma jornada normal de oito (8) hora diárias e 40 horas semanais;

TLV-STEL- Limite de Exposição - Exposição de Curta Duração, média ponderada em 15 minutos, que não deve ser ultrapassado em nenhum momento da jornada de trabalho, mesmo que a concentração média ponderada (TWA) em oito (8) horas esteja dentro dos limites de exposição-média ponderada (TLV-TWA ou LE-MP);

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis;

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observação: Critérios sobre iluminamento, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não

constituem agente físico para fins da NR-09;

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário;

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam servidores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente;

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde;

Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária;

Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST;

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, a tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Risco Ocupacional: combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Perigo ou fator de risco ocupacional/Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou servidor

qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento;

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

Servidor: é uma pessoa que trabalha para o Estado em um cargo ou emprego público, responsável por desempenhar funções em áreas como administração pública, gestão de políticas públicas, aplicação da lei, educação, saúde, segurança e justiça. É selecionado por concurso público e deve cumprir as leis e regulamentos do Estado, agindo com integridade e imparcialidade em todas as suas atividades.

Exposição eventual: ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

Base das características de exposição: conforme Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

5. UNIDADE: IFMT - CAMPUS CONFRESA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO 10.784.782/0007-46

Endereço

Av. Vilmar Fernandes, 300, Santa Luzia - Confresa – MT. 78.652-000

CNAE

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

Grau de Risco 2

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

09 funcionários 5 homens 4 mulheres 0 menores

Setor	Cargo	Funcionários
	Professor Ensino Básico Tecn.	6
Laboratório de solos	Tecnológico	
Laboratorio de Solos	Tecnico em laboratório-área	2
	Técnico em farmácia	1

5.1. GHE: 001 – LABORATÓRIO DE SOLOS (FÍSICO/QUÍMICO)

Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, aproximadamente 115m², piso com revestimento em cimento queimado, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura com estruturação em madeira e forro com placas de PVC, pé direito aproximadamente de 3,00m. Iluminação composta de luz natural e artificial de lâmpadas fluorescentes. Bancada em alvenaria, com tampo em marmore escuro, janelas, ar condicionado, microscópio, moinho de facas, mufla, vidraria, armário para reagentes e acessórios de laboratório. Extintores de incêndio, lava olhos de emergência e capela exaustora de gases. Instalações sanitárias próximas ao laboratório e água potável disponível.

5.1.1. GHE: 001.1 - LABORATÓRIO DE SOLOS/TÉCNICOS

03 funcionários	1 homens	2 mulheres	0 menores			
	Análise físico-qu	ıímica de água e solos;	acompanhamento das aulas e			
Descrição da	preparo de soluç	preparo de soluções para análises das amostras; operar equipamento				
atividade	manusear acess	manusear acessórios de laboratórios; auxiliar os docentes na preparação				
	e ao ministrar au	e ao ministrar aulas práticas.				

Funcionário aplicado diretamente ao GHE
Setor Laboratório de solos / Cargo Técnico em laboratório-área / Servidor Fábio Gonçalves
Marinho
Setor Laboratório de solos / Cargo Técnico em farmácia / Servidor Jaqueline Alves Senobio
Setor Laboratório de solos / Cargo Técnico em laboratório-área / Servidor Larissa Luduvig
Mendes

Especificação dos perigos/fatores de risco – GHE 001.1 – LABORATÓRIO DE SOLOS/TECNICOS			
Identificação			
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação Grupo Físico térmica)			

					ndições à saúde		ntais a	nalisada	s não propiciam	
			ntes interr	10S (da edific	ação c	om defi	iciência d	le circulação de	
				Prevenç	ão e	contro	ole			
EPC			Água p	otável pró	xim	o ao loc	al; con	diciona	mento de	e ar.
Medidas admini	istrati	vas		mentos c				são	dispostos	s nos ambientes
				Ex	pos	ição				
Critério				Quantita	tivo					
Perfil de exposi	ção	E feit	a atrav	és da m	onit	oração	ambie	ntal (o	u monito	oração de área),
		popula	armente	conhecio	la p	or levan	tament	o prelin	ninar de ı	riscos (LPR).
Data da mediçã	о Ме	dição	Empre	esa	Té	cnica ut	tilizada	1	Equipar	nento
23/05/2023	24.	.5 °C	RISCO ZERO		Item 17.8.4.2 da NR17		IR17	Termo-Higro-Decibel- Luxímetro - nº série 150101557		
Limite Variável		25.0	°C	Nível de	Ação Variável		18.0 °C			
				Avalia	ção	de risco)			
	Rever leve			quência Toleráve		Habitual		Nível (Risco	de	Risco Baixo
Observações re	feren	tes a		A umida	de r	elativa d	de 60%	e a ve	elocidade	do ar de 0,0m/s,
registros ambientais evidenciada em visita técnica, estão dentro da faix conforto térmico.				ntro da faixa de						
Ações necessárias Implementar e manter PMOC – plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.										
Observação	Con NR1		item 9.4	1.2.1 e an	exo	III da N	IR9; e s	subitem	17.8.4.2	. do item 17.8 da
Outras informações adicionais										

Meio de propagação/penetração		Através do ar				
Tempo de exposição		08:00				
		ulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e				
	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;					
	Norma Regu	lamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das				
Fundamentação legal	Exposições a	Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;				
	Norma Regu	ılamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades				
	Insalubres.					
	Norma Regul	amentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.				

	Identificação								
Perigo/Fator de Ris	sco: F	Ruído		Grupo Físico					
Possíveis lesões	ou a	gravos	a saúde	Os nív	Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à saúde.				
Fontes ou circuns	stânc				tos de ar-condicionado, impressoras, telefones, tos de laboratório.				
		·	Pre	venção	e controle				
EPC				Manute	nção periódica em s	siste	emas de ar-condicionado		
Medidas administ	rativ			trole através de inspeções de segurança periódica das le ar-condicionado.					
				Expo	sição				
Critério				Quantit	ativo				
Perfil de exposiçã	0	Prelimin	ar de Rise ificação e	cos), qu	e consiste em uma e	etap	nica LPR (Levantamento a importante do processo nais em um ambiente de		
Data da medição	Med	lição	Empres	a	Técnica utilizada		Equipamento		
23/05/2023	61.5 dB(A) RISCO			ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17	, '.	Termo-Higro-Decibel- Luxímetro - nº série 150101557		
Limite de tolerância 85.0 dB(A) Nível de ação 80.0 dB(A)					80.0 dB(A)				

	Avaliação de risco								
Classificação	Revers	ível	Fred	quência Habitual		Nível de	Risco Baixo		
de Efeito	leve					Risco			
Classificação				Tolerável	I				
		Aplicar	chec	klist de ve	rificação nas	s máquinas de	ar-condicionado e		
Ações necessá	rias	cadastra	ar po	r nº de regi	stro; fixar pla	acas de sinalizaç	ção educativa para		
		manter o	silê	ncio no loca	l.				
		Conform	ne ite	m 9.4.2.1 da	a NR9; e subi	tem 17.8.4.1.2 da	NR17 e item 6.4.3		
Observação		Utilizand	lo m	nedidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da					
		NHO 1.							
		(Outr	as informa	ções adicion	ais			
Meio de propag	gação/p	enetraç	ão	Através do ar – pavilhão auditivo.					
Tempo de expo	sição			08:00					
		Norma	Re	egulamentad	dora nº1 (l	NR01) – Dispo	osições Gerais e		
		Geren	ciam	nento de Riscos Ocupacionais;					
		Norma	Re	gulamentad	ora nº9 (NF	R09) – Avaliaçã	o e Controle das		
Fundamentação legal Exposições a Agente					a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;				
		Norma	Re	gulamentad	ora nº15 (N	IR15) – Operaç	ções e Atividades		
	Insalubres.								
	Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.								

	Identificação						
Perigo/Fator de F	Risco Aceto	na -	Grupo Químico				
Nº CAS 67-64-1							
Possíveis lesõe	s ou agravo	s a	Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode				
saúde			ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias				
			Irritação no trato respiratório superior (TRS).				
Fontes ou circu	nstâncias	Determ	inação de acelclorofila com uso de acetona para extração e				
		clarifica	ação. Extração de proteínas de ora-pro-nóbis.				
	Prevenção e controle						
EPI Luva para procedimento não cirúrgicos; máscara de proteção descartável;							
vestimenta tipo jaleco em algodão.							

EPC				Não evid	Não evidenciado - NE						
Medidas admin	istrati	vas	Chu	veiro e Lava	ro e Lava olhos de emergência; Sinalizações educativa de						
segurai			ırança do tra	nça do trabalho no ambiente.							
Exposição											
Critério				Quantita	tivo						
Perfil de expos	ição			Conform	e ite	em 9.4 e item 9).4.1 d	la NR9.			
Data da mediçã	io Me	edição		Empresa		Técnica utiliz	zada	Equipa	mento		
23/05/2023	0,	5017 pp	om	RISCO ZERO		ACETONA - NIOSH 1300		Bomba de amostragem de ar - nº série 20190404105		ragem	
Limite de tolerâ	incia	780	opm		I	Nível de ação		390	opm		
				Avaliaç	ção	de risco					
Classificação	Reve	rsível	Fı	requência	/	Altamente	Níve	l de	Risco		
de Efeito	leve				i	mprovável	Risc	0	Irrelev	/ante	
Classificação	<u> </u>			Aceitáve	:		1				
		Fazer	a ma	anutenção d	enção da capela exaustora de gases; fixar sinalizações de						
Ações necessá	rias	marca	ıção	de abertura	e abertura máxima da porta da capela; fornecer EPI, descrito						
7 19000 11000000	1100	no pla	ano d	le ação des	ação deste PGR; capacitar os servidores sobre os riscos e						
		proce	dime	nto para pre	o para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.						
Observação		Nation	nal In	stitute for O	itute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 1300.						
			Οι	utras inforn	naç	ões adicionais	S				
Meio de propag	jação.	penetr	ação	Através	Através do ar - zona respiratória e contato físico - mucosa						
				ocular e	ocular e pele.						
Tempo de expo	sição			01:30							
Fundamentação legal Fundamentação legal Rorma Ro Exposiçõe			amento de f Regulamen al (EPI); Regulamen ões a Agent	Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das es a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;							
			ma alubr	_	tado	ora nº15 (NR	15) –	- Operaç	ções e <i>i</i>	Atividades	

					Identifi	ca	ção			
Perigo/Fator de	Risco	Álcoo	l Etíli	со	Grupo (Qui	ímico			
(Etanol) - N° CA	AS 64-	17-5								
Possíveis lesõe	es ou	agravo	os a s	saúde			•			el de ação, pode
							, ,			nes respiratórias.
							•		iperior	(TRS) & olhos;
							ento pulmon			
Fontes ou circu	unstâr	cias			Teor de	ur	midade pelo r	nétodo do	álcool	etílico.
				Pre	venção	e c	controle			
EPI	Luva p	ara pr	oced	imento	s não cir	úr	gicos; máscra	de prote	ção des	scartável;
	vestim	enta ti	po ja	leco.						
EPC					Não evi	ide	nciado – NE			
Medidas admin	istrati	vas	Sina	lizaçõe	s educa	tiva	a de seguran	ça do trab	alho no	ambiente.
			•		Expo	siç	ão			
Critério					Quantitativo					
Perfil de expos	ição				Conforme item 9.4 e item 9.4.1 da NR9.					
Data da mediçã	ão Me	dição		Empr	esa		Técnica utilizada		Equipamento	
23/05/2023	17	,7939	ppm	RISCO	O ZERO		Etanol - NIOSH 1400		Bomba gravimétrica - nº série 17124033	
Limite de tolerá	ância	780	ppm			Ní	vel de ação		390 pp	m
				A	valiação	de	e risco			
Classificação	Reve	sível	F	requêr	ncia	На	abitual	Nível de		Risco Baixo
de Efeito	leve							Risco		
Classificação Aceitável										
	Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) descritos no plano de						ritos no plano de			
Ações necessárias ação deste PGR				R; sinalizações educativa de segurança do trabalho.						
	Elaborar Progra					rot	eção Respira	atório (PP	R) – co	onforme critérios
		da F	UND	ACENT	RO.					
Observação		N	lation	al Insti	tute for (Эсс	cupational Sa	fety & Hea	alth (NI	OSH) 1400.

	Outras informações adicionais						
Tempo de exposição	01:00						
	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e						
	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;						
	Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção						
Fundamentação legal	Individual (EPI);						
rundamentação legal	Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das						
	Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;						
	Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades						
	Insalubres.						

		Identificação				
Perigo/Fator de Risco Ácido - Nº CAS 7647-01-0	clorídrico	Grupo Químico				
	aa a aaúda	Em caso do concentraçãos seima do nível do casa node				
Possíveis lesões ou agravo	os a saude	Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias.				
		Irritação no trato respiratório superior (TRS).				
Fontes ou circunstâncias	Procedime	entos com solventes em laboratório para pesquisas.				
	Pre	venção e controle				
EPI		Luva para procedimentos não cirúrgicos; máscra de				
		proteção descartável; vestimenta tipo jaleco.				
EPC		Não evidenciado - NE				
I	ixar sinaliz	ações de marcação de abertura máxima da porta da				
	capela;					
Medidas administrativas	Entregar ao	servidor orientação através de ordem de serviços de				
	segurança e	saúde no trabalho.				
	Capacitar o	s servidores sobre os riscos e procedimento para				
1	orevenção d	e acidentes e doenças ocupacionais.				
		Exposição				
Critério		Quantitativo				
Perfil de exposição Confo	rme item 9.4	4 e item 9.4.1 da NR9.				

Data da mediçã	о Ме	dição	Empre	sa	Técnica utiliz	ada	Equipam	nento	
23/05/2023	0,0	02 ppm	RISCO	ZERO	Ácido Clorídrico - NIOSH 7905		Bomba de amostragem de ar - nº série 20190404105		
Limite de tolerâ	ncia	4 ppm	•		Nível de ação		2 ppm		
			A۱	/aliação	de risco				
Classificação	Rever	sível	Frequêr	ncia	Altamente	Nível	de	Risco	
de Efeito	leve				improvável	Risco		Irrelevante	
Classificação		·		Aceitáve	el				
Ações necessá	Fornecimento de Ações necessárias plano de ação de			deve ser realizado em capela exaustora de gases; de equipamento de proteção individual (EPI), descritos no deste PGR. educativa de segurança do trabalho em capelas e no					
Observação					pational Safety posição - Expo		•	H) 7907. Duração (TLV-	
		(Outras i	nformaç	ões adicionais	3			
Meio de propag	ação			Através do ar e contato físico					
Tempo de expo	sição			01:00					
Fundamentação	o lega	Norma Individu Norma Exposiç	iamento Regula Ial (EPI) Regula ções a A Regula	lamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e o de Riscos Ocupacionais; amentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção); amentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; amentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades					

				Identif	icação		
Perigo/Fator o		cido su	ılfúrico	Grupo (Químico		
Possíveis les	ões ou a	gravos	a saúde	Função	pulmonar.		
Fontes ou cir	cunstând	cias	Procedi	mentos c	om solventes er	n laboratório para	a pesquisas.
			Pr	evenção	e controle		
EPI	Luva pa vestimen			os não	cirúrgicos; má	scra de proteç	ão descartável;
EPC	Não evide	enciado	– NE				
Medidas adm	ninistrativ		. ,	•	as e implementa mento de labora		manutenção de
				Expo	sição		
Critério				Qualita	tivo		
Perfil de expo	osição	Confor	me item	9.4 e iter	n 9.4.1 da NR9.		
		•	A	Avaliação	de risco		
Classificação de Efeito	Revers		Frequé	ència	Improvável Nível de Risco Ba		
Classificação)			Tolerável	1	1	
Ações neces	sárias	plano (de ação	deste F	·		PI), descritos no e segurança do
Observação			ational ICADO.	Safety	and Health <i>F</i>	Administration ((OSHA) ID-113
		•	Outras	informa	ções adicionais	3	
Meio de prop	agação			Via cutân	ea / Respiratória	а	
Tempo de exposição 01:00							
Fundamentação legal Norma Reguladorida (EF				ento de Ri julamenta EPI);	iscos Ocupacior Idora nº6 (NR0	nais; 6) – Equipamer	ções Gerais e nto de Proteção e Controle das

E	Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;
N	Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades
Ir	Insalubres.

			lde	entificação					
Perigo/Fator de Risco F sódio - Nº CAS 1310-7		ido de	Gru	ipo Químico					
Possíveis lesões ou a	gravo	s a saúde	Pro	voca queima	dura seve	era à pele e dand	os aos olhos.		
Fontes ou circunstând	ias			ração de nutri ado sólido (A :		ulações e textur sólido).	a de solo.		
		Pre	ven	ção e contro	le				
EPI	Lı	uva de prote	eção	o em nitrílico;	vestimen	ta de proteção t	ipo jaleco.		
EPC		Capela ex	aus	tora de gases	. Ventilaç	ão local diluidor	a através da		
		abertura d vidros ou d	-		retirar do	recipiente usam	os bastões de		
Medidas administrativ	as	Sinalizaçõ	es e	educativa de s	segurança	a do trabalho.			
			E	xposição					
Critério			Qualitativo						
Perfil de exposição			Conforme item 9.4 da NR9.						
		Av	alia	ação de risco)				
Classificação de Efeito	Irre	versível sev	ero	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio		
Classificação			Não aceitável						
	Não i	nale as po	eiras	s / fumos / va	apores; L	ave cuidadosan	nente as mãos		
	após	o manusei	o. l	Jse equipame	entos de	proteção indivi	dual conforme		
	orient	ado na FIS	SPQ do produto.						
		•		Ü		ão provoque vôr			
Ações necessárias			nta	to com a pe	ele: retire	imediatamente	toda a roupa		
		minada.							
	`	gue a pele d a roupa cor			ما معدد ام	novamento			
		•		ninada antes d i o : remova a l		novamente. ara local ventilad	do e mantenha		
			_		•	e a respiração.	ao e mantenna		
		- 							

	Em caso de contato com os olhos: enxágue cuidadosamente com água								
	durante vários minutos. Armazene em local fechado. Descarte o								
	conteúdo / recipiente em instalação aprovada de destruição de								
	resíduos.								
	Medidas de controle de engenharia: prover exaustão dos vapores na								
	sua fonte de emissão, bem como a ventilação geral dos locais.								
	Análise qualitativa, decorrência de inspeção realizada no local de trabalho								
	conforme estabelecido pelo anexo 13 da NR15.								
	Materiais incompatíveis: Água ou Álcool : evolução de calor muito forte.								
	Metais: pode liberar gás hidrogênio, que em misturas com o ar pode								
Observação	causar explosão.								
Observação	Ponto de ebulição: 188 - 198°C								
	Possibilidade de reações perigosas: Reage violentamente com ácidos,								
	aldeídos e muitos outros produtos orgânicos. <u>Levar em conta também à</u>								
	reação bastante exotérmica, que ocorre nos casos de diluição na água,								
	no álcool e no glicerol.								
	Outras informações adicionais								
Meio de propagação	Via cutânea - indireto								
Tempo de exposição	01:00								
	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e								
	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;								
F do	Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das								
Fundamentação legal	Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;								
	Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades								
	Insalubres.								

5.1.2. GHE: 002 - LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-I

02 funcionários 1 homens 1 mulheres 0 menores

Descrição da	Análise físico-química de água e solos; preparo de soluções para
atividade	análises das amostras; operar equipamentos, manusear acessórios de
atividade	laboratórios; ministrar aulas práticas.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Laboratório de solos / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico / **Servidor** Ana Cristina Alves de Almeida

Especificação dos	Especificação dos perigos/fatores de risco – GHE 002.2 – LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-I								
D : /5 () D:		0 1 /			3				
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)					ipo Físico				
Possíveis lesões	ou a	agravo	s a saúde	As	condições ambientais a	nalisadas não propiciam			
				dar	os à saúde.				
Fontes ou circuns	stân	icias /	Ambientes in	tern	os da edificação com def	iciência de circulação de			
		ć	ar.						
	Prevenção e controle								
EPC		/	Água potáve	el próximo ao local; condicionamento de ar.					
Medidas administ	rati	vas	Equipamento	os de ar-condicionado são dispostos nos ambientes					
		I	aborais para	a controle térmico.					
		ļ		Ex	posição				
Critério			Quar	ntita	tivo				
Perfil de exposiçã	0	E feita	ı através da	a m	onitoração ambiental (o	u monitoração de área),			
		popula	rmente conh	ecic	la por levantamento prelir	ninar de riscos (LPR).			
Data da medição	Ме	dição	Empresa		Técnica utilizada	Equipamento			
						Termo-Higro-Decibel-			
23/05/2023	24	.5 °C	RISCO ZEF	RO	Item 17.8.4.2 da NR17	Luxímetro - nº série			
						150101557			

Limite Variável		25.0 °C	; N	Nível de A	ção Variável	18.0 °C	,				
			,	Avaliação	de risco						
Classificação	Rever	eversível F		ıência	Habitual	Nível de)	Risco Baixo			
de Efeito	leve					Risco					
Classificação			Т	Tolerável							
Observações re	eferen	tes a	F	\ umidade	relativa de 60%	e a velo	cidade	do ar de 0,0m/	s,		
registros ambie	entais		e	evidenciada	a em visita téc	nica, est	tão den	tro da faixa d	ek		
			С	onforto tér	mico.						
		Impleme	ntar e	manter Pl	MOC – plano de	e manute	nção do	os equipamento	os		
Ações necessá	rias	de ar-co	ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza,								
			enservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle entinuado da temperatura nos ambientes de trabalho.								
	ı	continua	do da	temperatur	a nos ambiente	s de traba	alho.				
Observação			m 9.4.2	1.2.1 e anexo III da NR9; e subitem 17.8.4.2. do item 17.8 da							
	NR1	7.									
			Outra	s informa	ções adicionais	5					
Meio de propag	jação/	penetraç	ão	Através d	lo ar						
Tempo de expo	sição			08:00	8:00						
		Norma	Reg	Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e							
		Geren	ciamer	nto de Risc	cos Ocupacionai	s;					
		Norma	Reg	ulamentad	ora nº9 (NR09) – Ava	ıliação	e Controle da	as		
Fundamentação	o lega		Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;								
				ulamentad	ora nº15 (NR1	15) – O	peraçõe	es e Atividade	∋s		
		Insalu			047 (NID47)	_					
		Norma	Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.								

		Identificação							
Perigo/Fator de Risco: Ruído		Grupo Físico							
Possíveis lesões ou agravo	s a saúde	Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à							
		saúde.							
Fontes ou circunstâncias	Equipamen	tos de ar-condicionado, impressoras, telefones,							
	equipamen	tos de laboratório.							
	Pre	venção e controle							

EPC						Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado						
Medidas admin	istra	ativa	s Ma	nter	controle atra	trole através de inspeções de segurança periódica das						
máquinas d				as de ar-cor	de ar-condicionado.							
Exposição												
Critério					Quantit	ativo						
		А	análise	e qua	alitativa é re	ealizada através	da té	cnica LPF	R (Levantamento			
Perfil de exposi	icão	Р	relimina	ar de	Riscos), qu	e consiste em u	ma eta	pa importa	ante do processo			
r eriii de exposi	içao	de	e identi	ficaç	ão e avalia	ção de riscos o	cupacio	onais em	um ambiente de			
		tra	abalho.									
Data da mediçã	io N	/ledi	ção	Emp	resa	Técnica utiliza	nda	Equipam	nento			
						Parâmetro item	,	Termo-H	igro-Decibel-			
23/05/2023	6	31.5	dB(A)	RIS	CO ZERO	17.8.4.1.2 da N		Luxímetro - nº série				
						17.0.4.1.2 ua NIX17.		150101557				
Limite de tolerâ	incia	a 8	85.0 dB	dB(A)		Nível de ação		80.0 dB(A)				
	Avaliação de risco											
Classificação	Rev	ersí\	vel	Fred	Juência	Habitual	Nível	de	Risco Baixo			
de Efeito	leve)					Risco					
Classificação					Tolerável							
		A	Aplicar	chec	cklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e							
Ações necessá	rias			astrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para								
		n	nanter o	o silê	ncio no loca	ıl.						
		C	Conform	ne ite	m 9.4.2.1 da	a NR9; e subiter	n 17.8.4	4.1.2 da N	R17 e item 6.4.3			
Observação				do me	edidor de le	itura instantâne	a, e as	alíneas o	de "a)" a "f)", da			
		N	NHO 1.									
				Outr	as informa	ções adicionais	5					
Meio de propag	jaçã	o/pe	netraç	ão	Através do	través do ar – pavilhão auditivo.						
Tempo de expo	io			08:00								
Norma Re					•	,	Disposi	ções Gerais e				
						cos Ocupaciona						
Fundamentação	o leç	gal				,	,	,	e Controle das			
				-		Físicos, Químic			A Adio di III			
Norma Regula					gulamentad	ora nº15 (NR	15) –	Operaçõe	es e Atividades			

Insalubres.
Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

					Identific	cação					
Perigo/Fator de	Risco	Aceto	na -		Grupo Quím	Grupo Químico					
Nº CAS 67-64-1											
Possíveis lesõe	s ou a	agravo	s a		Em caso de	concentraçõe	s acir	na	do níve	l de ação, pode	
saúde					ocorrer read	ções alérgicas	e a	s s	síndrome	es respiratórias.	
					Irritação no t	rato respiratóri	o sup	eric	or (TRS)		
Fontes ou circu	ınstân	cias	Dete	ermi	inação de ac	elclorofila com	uso c	le a	icetona	para extração e	
			clari	fica	ção. Extraçã	o de proteínas	de or	а-р	ro-nóbis	3.	
			l		Prevenção e	e controle					
EPI	Luva	para p	oroce	dim	nento não cir	úrgicos; másca	ara de	pro	oteção d	escartável;	
	vesti	menta	tipo j	ale	co em algoda	ão.					
EPC					Não evidenc	iado - NE					
			Forn	eci	imento de equipamento de proteção individual (EPI);						
Medidas admin	istrati	vas	Chu	veir	iro e Lava olhos de emergência;						
			Sina	liza	ıções educat	iva de seguran	ıça do	tra	balho no	o ambiente.	
					Exposição						
Critério					Quantitativo						
Perfil de exposi	ção				Conforme item 9.4 e item 9.4.1 da NR9.						
Data da mediçã	о Ме	dição		En	npresa	Técnica utiliz	zada	Equipamento			
						ACETONIA		Во	mba de	amostragem	
23/05/2023	0,5	017 pp	om	RIS	SCO ZERO	ACETONA -		de	le ar - nº série		
						NIOSH 1300		20	1904041	105	
Limite de tolerâ	ncia	780	ppm		I	Nível de ação		1	390 ppr	m	
					Avaliação	de risco			ı		
Classificação	Rever	sível	F	req	uência /	Altamente	Níve	l de)	Risco	
de Efeito	leve				ļi	mprovável	Risc	0		Irrelevante	
Classificação			1		Aceitável		1			ı	
Ações necessá	rias	Fazer	a m	anu	ıtenção da c	apela exaustor	a de (gas	es; fixar	sinalizações de	

	marcação de	marcação de abertura máxima da porta da capela; fornecer EPI descritos								
	no plano de a	ação deste PGR; Entregar ao servidor orientação através de								
	ordem de s	ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Capacitar os								
	servidores so	bbre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e								
	doenças ocu	pacionais.								
Observação	National Insti	tute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 1300.								
	Outr	as informações adicionais								
Meio de propagação/p	penetração	Através do ar - zona respiratória e contato físico - mucosa								
		ocular e pele.								
Tempo de exposição		01:30								
		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e								
		Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;								
		Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de								
Fundamentação legal		Proteção Individual (EPI);								
i unuamentação legal		Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle								
		das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;								
		Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e								
		Atividades Insalubres.								

			Identificação				
Perigo/Fator de	Risco Álcoo	l Etílico	Grupo Químico				
(Etanol) - Nº C	AS 64-17-5						
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias. Irritação no trato respiratório superior (TRS) & olhos; funcionamento pulmonar.				
Fontes ou circ	unstancias		Teor de umidade pelo método do álcool etílico.				
		Pre	venção e controle				
EPI	Luva para pr vestimenta ti		s não cirúrgicos; máscra de proteção descartável;				
EPC			Não evidenciado – NE				
Medidas administrativas Sinalizaçõe			s educativa de segurança do trabalho no ambiente.				

Exposição											
Critério			Quantitativo								
Perfil de exposi	ção			Conforr	ne	item 9.4 e ite	m 9.4.1 d	a NR9.			
Data da mediçã	о Ме	dição	Empr	esa		Técnica util	izada	Equi	pamento		
23/05/2023	17,	17,7939 ppm		RISCO ZERO		Etanol - NIOSH 1400			pa gravimétrica rérie 17124033		
Limite de tolerâ	ncia	780 ppm	<u> </u>		Ní	vel de ação		390 ppi	m		
			A	valiação	d	e risco					
Classificação	Rever	sível	Frequêr	ncia	На	abitual	Nível de		Risco Baixo		
de Efeito	leve						Risco				
Classificação		,		Aceitáv	el						
		Fornece	rnecer equipamento de proteção individual (EPI) descritos no plano de								
Ações necessái	riae	ação des	ação deste PGR; sinalizações educativa de segurança do trabalho.								
Ações necessai	iias	Elaborar	Elaborar Programa de Proteção Respiratório (PPR) – conforme critérios								
		da FUNI	a FUNDACENTRO.								
Observação		Natio	nal Insti	titute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 1400.							
		(Outras i	nformaç	ÇÕE	es adicionais	;				
Tempo de expo	sição			01:00							
		Norm	orma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e								
		Gere	nciamer	nto de Ri	SC	os Ocupacior	nais;				
		Norm	ıa Regu	ılamenta	ıdo	ra nº6 (NR0	6) – Equ	ipamer	nto de Proteção		
Fundamentação	Nogo	Indiv	dual (EF	기);							
Fundamentação	lega	Norm	ıa Regu	ılamenta	do	ra nº9 (NR0	9) – Ava	liação	e Controle das		
		Expo	sições a	a Agente	s F	ísicos, Quím	icos e Bio	lógicos	3;		
		Norm	ıa Regu	ılamenta	do	ra nº15 (NR	(15) – O	peraçõ	es e Atividades		
		Insal	ubres.								

	Identificação											
Perigo/Fator de		Ácid	o clor	ʻídrico	Grupo Químico							
Possíveis lesõe	es ou a	agrav	os a	saúde	Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode							
					ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias.							
					Irritação	o no	trato respii	atório s	sup	erior (T	RS).	
Fontes ou circu	ınstân	cias	Pro	ocedime	entos co	m sc	lventes en	n labora	atór	io para	pesquisas.	
				Pre	venção	e cc	ntrole					
EPI					Luva pa	ara p	rocedimen	tos não	cir	úrgicos	; máscra de	
					proteçã	o de	scartável;	vestime	enta	a tipo ja	leco.	
EPC					Não evi	den	ciado - NE					
			Fixar	sinaliz	ações d	e m	arcação d	e aber	tura	a máxii	ma da porta da	
Medidas admin	istrati	vas	capel	la; Capa	acitar os	ser	idores sol	ore os r	isc	os e pro	ocedimento para	
			preve	enção d	e acidentes e doenças ocupacionais.							
					Expos	Exposição						
Critério					Quantitativo							
Perfil de expos	ição	Conf	orme	item 9.4	4 e item 9.4.1 da NR9.							
Data da mediçã	io Me	diçã	0	Empre	sa	Técnica utilizada			E	Equipamento		
23/05/2023	0,0	02 p _l	om	RISCO) ZERO	Acido Clorídrico - NIOSH 7905			omba d e ar - nº 0190404			
Limite de tolerá	incia	4 p	pm			Níve	el de ação			2 ppm		
				A	valiação	de	risco					
Classificação	Rever	sível	F	requêr	ncia	Alta	mente	Nível	de		Risco	
de Efeito	leve					impı	rovável	Risco			Irrelevante	
Classificação					Aceitáv	el		-1				
		Proc	edime	ento de	ve ser re	aliza	ado em cap	pela exa	aus	tora de	gases;	
		Forn	ecime	ento de	equipar	nent	o de prote	ção inc	livid	dual (El	PI), descritos no	
Ações necessá	rias	plan	o de a	ação de	ste PGR	2.						
			-		ıcativa	de s	segurança	do tra	aba	lho em	capelas e no	
		amb	iente.									

Observação	National Institute f	National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 7907.								
	ΓLV-STEL- Limite de Exposição - Exposição de Curta Duração (TL									
	STEL).	ΓEL).								
	Outras ir	nformações adicionais								
Meio de propagação		Através do ar e contato físico								
Tempo de exposição		01:00								
	Norma Regula	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e								
	Gerenciamento	de Riscos Ocupacionais;								
	Norma Regular	mentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção								
Eundomonto e a logal	Individual (EPI);									
Fundamentação legal	Norma Regular	mentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das								
	Exposições a A	gentes Físicos, Químicos e Biológicos;								
	Norma Regula	mentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades								
	Insalubres.									

Identificação							
Perigo/Fator de Risco Hidróxido de		Grupo Químico					
sódio - Nº CAS 1310-73-2							
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.				
Fontes ou circunstâncias			Extração de nutrientes, titulações e textura de solo.				
			Estado sólido (Aspecto : sólido).				
Prevenção e controle							
EPI	Luva de proteção em nitrílico; vestimenta de proteção tipo jaleco.						
EPC	Capela exaustora de gases. Ventilação local diluidora através da						
abertura da			las janelas. Para retirar do recipiente usamos bastões de				
	colh	colher.					
Medidas administrativas Sinalizaçõ			es educativa de segurança do trabalho.				
Exposição							
Critério			Qualitativo				
Perfil de exposição			Conforme item 9.4 da NR9.				
Avaliação de risco							
Classificação de Efeito Irreversível sev		ero	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio	
			1	I.	1	1	

Classificação	Não aceitável							
	Não inale as poeiras / fumos / vapores; Lave cuidadosamente as mãos após							
	o manuseio. Use equipamentos de proteção individual conforme orientado							
	na FISPQ do produto.							
	Em caso de ingestão: enxágue a boca. Não provoque vômito.							
	Em caso de contato com a pele: retire imediatamente toda a roupa							
	contaminada.							
	Enxágue a pele com a água.							
Ações necessárias	Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.							
	Em caso de inalação: remova a pessoa para local ventilado e mantenha							
	em repouso numa posição que não dificulte a respiração.							
	Em caso de contato com os olhos: enxágue cuidadosamente com água							
	durante vários minutos. Armazene em local fechado. Descarte o conteúdo							
	/ recipiente em instalação aprovada de destruição de resíduos.							
	Medidas de controle de engenharia: prover exaustão dos vapores na sua							
	fonte de emissão, bem como a ventilação geral dos locais.							
	Análise qualitativa, decorrência de inspeção realizada no local de trabalho							
	conforme estabelecido pelo anexo 13 da NR15.							
	Materiais incompatíveis: Água ou Álcool : evolução de calor muito forte.							
	Metais: pode liberar gás hidrogênio, que em misturas com o ar pode causar							
Observação	explosão. Ponto de ebulição : 188 - 198°C							
	Possibilidade de reações perigosas: Reage violentamente com ácidos,							
	aldeídos e muitos outros produtos orgânicos. <u>Levar em conta também à </u>							
	reação bastante exotérmica, que ocorre nos casos de diluição na água, no							
	álcool e no glicerol.							
	Outras informações adicionais							
Meio de propagação	Via cutânea - indireto							
Tempo de exposição	01:00							
	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e							
	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;							
Fundamentação lega	Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das							
. allaaliioiitagao ioga	Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;							
	Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades							
	Insalubres.							

5.1.3. GHE: 003 - LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-II

03 funcionários 2 homens 1 mulheres 0 menores

	operar equipamentos e manusear acessórios de laboratórios;								
	ministrar aulas práticas: em solos de nutrição de plantas; práticas								
	relacionadas as propriedades físico-hidrico do solo; densidade de								
Descrição da atividade	particulas, umidade; realiza a análise da granulometria e textura do								
	solo. Ademais, também ocorre a pesagem do calcário, gesso								
	agrícola; utilização de adubo orgânico; pesar biomassa de vegetais;								
	utilização da estufa para quantificar a massa seca.								

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Laboratório de solos / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico / **Servidor** José Antônio do Vale Santana

Setor Laboratório de solos / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico / **Servidor** Beatriz Santos Conceição do Vale

Setor Laboratório de solos / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico / **Servidor** Samuel Tavares dos Santos

Especificação dos perigos/fatores de risco – GHE 003.3 – LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-II								
Identificação								
Perigo/Fator de Risco Calor	(sensação	Grupo Físico						
térmica)								
Possíveis lesões ou agravo	os a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam						
		danos à saúde.						
Fontes ou circunstâncias	Ambientes ir	nternos da edificação com deficiência de circulação de						
	ar.							
	Prev	enção e controle						
EPC	Água potáve	l próximo ao local; condicionamento de ar.						
Medidas administrativas	Equipamentos de ar-condicionado são dispostos nos ambientes							
	laborais para controle térmico.							
Exposição								

Critério				Quantitativo							
Perfil de expos	ição	E feita	atravé	s da m	on	itoração ambie	ntal (o	u monito	ração de área),		
		popular	mente	conhecid	a p	oor levantament	o prelir	minar de ri	scos (LPR).		
Data da mediçã	io M	edição	Empre	sa	Τé	ecnica utilizada	l	Equipam	nento		
								Termo-Hi	igro-Decibel-		
23/05/2023	24	4.5 °C	RISCO	ZERO	Ite	em 17.8.4.2 da N	IR17	Luxímetro 1501015	o - nº série 57		
Limite Variável		25.0 °	С	Nível de	Αç	ção Variável		18.0 °C	;		
		I		Avaliaç	ão	de risco					
Classificação	Reve	rsível	Freq	uência		Habitual	Nível	de	Risco Baixo		
de Efeito	leve						Risco				
Classificação				Toleráve	I						
Observações re	eferer	ntes a	,	A umidad	de	relativa de 60%	e a ve	elocidade	do ar de 0,0m/s,		
registros ambie	entais	3		evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.							
		Implem	entar e	e manter PMOC – plano de manutenção dos equipamentos							
Ações necessá	rias	de ar-c	ondicio	cionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza,							
			onservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle								
		continu	ado da	tempera	tur	a nos ambiente	s de tra	abalho.			
Observação			em 9.4.	.2.1 e an	ex	o III da NR9; e s	subiten	า 17.8.4.2.	do item 17.8 da		
	NR	17.									
			Outra			ções adicionais	•				
Meio de propag	jação	/penetra	ção	Através do ar							
Tempo de expo	sição			08:00							
		Norm	na Re	gulament	tad	lora nº1 (NR0	01) –	Disposiç	ções Gerais e		
Gerenciam				mento de Riscos Ocupacionais;							
				Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das							
Fundamentação	o lega			•		Físicos, Químico					
				guiament	ado	ora n°15 (NR1	5) –	Operaçõe	es e Atividades		
			Insalubres. Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.								
		INOIII	ia i vegl	uiai i i C i i la	uU	iali i/ (INFXI/)	- Ligo	nonia.			

Identificação									
Perigo/Fator de	Risco:	Ruído		Grupo	Físico				
Possíveis lesões ou agravos a saúde				Os nív saúde.	eis de pressão	sonora	a não pro	opiciam danos à	
Fontes ou circu	ınstân	cias	Equipamen	itos de a	ar-condicionado,	impres	soras, tel	efones,	
		•	equipamen	tos de la	aboratório.				
Prevenção e controle									
EPC Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado									
Medidas admin	istrati	vas	Manter con	trole atra	avés de inspeçõ	es de s	egurança	periódica das	
		n	náquinas d	e ar-cor	ndicionado.				
		· · ·		Expo	sição				
Critério				Quantit	tativo				
		A anál	ise qualita	tiva é re	ealizada através	da té	cnica LPF	R (Levantamento	
Perfil de expos	ição			iscos), que consiste em uma etapa importante do processo e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de					
		trabalh	_	e avalla	ção de fiscos o	Supacio	mais em	um ambiente de	
Data da mediçâ	io Me	dição	Empres	:a	Técnica utiliza	ıda	Equipan	nento	
		diguo					Termo-Higro-Decibel-		
23/05/2023	61	.5 dB(A	5 dB(A) RISCO		Parâmetro item	l	Luxímetro - nº série		
			,		17.8.4.1.2 da N	R17.	150101557		
Limite de tolerá	incia	85.0	dB(A)		Nível de ação		80.0 dB(A)		
			A	valiação	o de risco				
Classificação	Rever	sível	Frequê	ncia	Habitual	Nível	de	Risco Baixo	
de Efeito	leve					Risco			
Classificação	ļ		Tol	erável					
		Aplica	r checklis	t de ve	erificação nas r	náquin	as de ar	-condicionado e	
Ações necessárias cadastrar por nº					istro; fixar placa	s de s	inalização	o educativa para	
		mante	er o silêncio	no loca	al.				
								IR17 e item 6.4.3	
Observação				lor de le	eitura instantâne	a, e as	alíneas	de "a)" a "f)", da	
	NHO 1.								

Outras informações adicionais							
Meio de propagação/pe	enetração	Através do ar – pavilhão auditivo.					
Tempo de exposição		08:00					
	Gerenciam	egulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e ento de Riscos Ocupacionais;					
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;						
	Insalubres.	egulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades gulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.					

	Identificação									
Perigo/Fator de Risco Hidróxido de sódio - Nº CAS 1310-73-2				ipo Químico						
Possíveis lesões ou ag		s a saúde	Pro	voca queima	dura seve	era à pele e dan	os aos olhos.			
Fontes ou circunstâncias				ração de nutr ado sólido (A	•	ulações e textui	ra de solo.			
		Dro		`						
Prevenção e controle EPI Luva de proteção em nitrílico; vestimenta de proteção tipo jaleco.										
EPI	LU	ıva de prot	eçad	o em nitrilico;	vestimen	ta de proteção	про јагесо.			
EPC		Capela ex	austora de gases. Ventilação local diluidora através da							
		abertura d	das janelas. Para retirar do recipiente usamos bastões de							
		vidros ou	colher.							
Medidas administrativa	S	Sinalizaçõ	óes educativa de segurança do trabalho.							
			E	xposição						
Critério			Qua	alitativo						
Perfil de exposição			Conforme item 9.4 da NR9.							
,		A	/alia	ação de risco)					
Classificação de Efeito	Irre	versível sev	ero	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio			
Classificação			Não	o aceitável		'				
Ações necessárias		•			•		nente as mãos idual conforme			

	orientado na FISPQ do produto.								
	Em caso de ingestão: enxágue a boca. Não provoque vômito.								
	Em caso de contato com a pele: retire imediatamente toda a roupa								
	contaminada.								
	xágue a pele com a água.								
	Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.								
	Em caso de inalação: remova a pessoa para local ventilado e mantenha								
	em repouso numa posição que não dificulte a respiração.								
	Em caso de contato com os olhos: enxágue cuidadosamente com água								
	durante vários minutos. Armazene em local fechado. Descarte o								
	conteúdo / recipiente em instalação aprovada de destruição de								
	resíduos.								
	Medidas de controle de engenharia: prover exaustão dos vapores na								
	sua fonte de emissão, bem como a ventilação geral dos locais.								
	Análise qualitativa, decorrência de inspeção realizada no local de trabalho								
	conforme estabelecido pelo anexo 13 da NR15.								
	Materiais incompatíveis: Água ou Álcool : evolução de calor muito forte.								
	Metais: pode liberar gás hidrogênio, que em misturas com o ar pode								
Observasão	causar explosão.								
Observação	Ponto de ebulição: 188 - 198°C								
	Possibilidade de reações perigosas: Reage violentamente com ácidos,								
	aldeídos e muitos outros produtos orgânicos. <u>Levar em conta também à</u>								
	reação bastante exotérmica, que ocorre nos casos de diluição na água,								
	no álcool e no glicerol.								
	Outras informações adicionais								
Meio de propagação	Via cutânea - indireto								
Tempo de exposição	01:00								
	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e								
	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;								
Fundamentação logal	Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das								
Fundamentação legal	Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;								
	Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades								
	Insalubres.								

5.1.4. GHE: 004 - LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-III

03 funcionários 2 homens 1 mulheres 0 menores

	operar equipamentos e manusear acessórios de laboratórios; ministrar
Descrição da	aulas práticas: análise de matéria orgânica; secagem de materia úmida
atividade	com utilização da camara de secagem; análise da materia seca;
atividade	orientaçóes do manusei de soluções diluídas; análise de rotina do pH do
	solo com soluções, tipo água destilada.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Laboratório de solos / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico / **Servidor** Ney de Freitas Marinho

Setor Laboratório de solos / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico / **Servidor** Ubiranei de Freitas Marinho

Especificação dos perigos/fatores de risco – GHE 004.4 – LABORATÓRIO DE SOLOS/PEBTT-									
Identificação									
Perigo/Fator de Risco Calor	(sensação	Grupo Físico							
térmica)									
Possíveis lesões ou agravo	os a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam							
		danos à saúde.							
Fontes ou circunstâncias	Ambientes in	nternos da edificação com deficiência de circulação de							
	ar.								
	Prev	renção e controle							
EPC	Água potáve	el próximo ao local; condicionamento de ar.							
Medidas administrativas	Equipamentos de ar-condicionado são dispostos nos ambientes								
	laborais para controle térmico.								
	Exposição								
Critério	Qua	ntitativo							

Perfil de exposição E feita através da monitoração ambiental (ou monitoração de área),											
	popularmente conhecida por levantamento preliminar de riscos (LPR).										
Data da mediçã	a medição Medição Empres			esa	Τé	ecnica utilizada	1	Equipam	nento		
									Termo-H	igro-Decibel-	
23/05/2023		24.5	°C	RISCO) ZERO	Ite	em 17.8.4.2 da l	NR17	Luxímetro	o - nº série	
									1501015	57	
Limite Variável			25.0	°C	Nível de	A	ção Variável		18.0 °C	;	
					Avaliaç	ãc	de risco		'		
Classificação	Re	versi	ível	Fred	quência		Habitual	Nível	de	Risco Baixo	
de Efeito	lev	е						Risco			
Classificação				<u> </u>	Toleráve		1	-			
Observações re	efer	ente	s a		A umida	de	relativa de 60%	e a ve	locidade	do ar de 0,0m/s,	
registros ambie	enta	ais			evidencia	ada	a em visita téc	nica, e	estão den	tro da faixa de	
					conforto	tér	mico.				
		lı	mplen	nentar	e manter	PI	MOC – plano de	e manu	tenção do	os equipamentos	
Ações necessá	rias	d	le ar-c	condicio	licionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza,						
3		С			ação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle						
		С	ontinu	ıado da	a tempera	ıtur	a nos ambiente	s de tra	abalho.		
Observação				tem 9.4	l.2.1 e an	ex	o III da NR9; e s	subitem	17.8.4.2.	do item 17.8 da	
	N	IR17									
				Outr	as inforn	nag	ções adicionais	5			
Meio de propag	jaçã	ão/po	enetra	ação	Atravé	Através do ar					
Tempo de expo	siç	ão			08:00						
			Norr	na Re	egulamen	gulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e					
			Gere	enciam	ento de Riscos Ocupacionais;						
			Norr	na Re	gulament	ad	ora nº9 (NR09	9) – A	valiação	e Controle das	
Fundamentação	o le	gal		•	· ·		Físicos, Químico				
					gulament	ad	ora nº15 (NR ²	15) –	Operaçõe	es e Atividades	
				lubres.		.1	047 (NID47)	_	:		
			INOT	na Keg	uıamenta	do	ra nº17 (NR17)	– ⊨rgoi	nomia.		

Identificação										
Perigo/Fator de	Risco	o: Ruído)	Grupo I	Físico					
Possíveis lesõe	es ou	agravo	os a saúd	Os níve saúde.	eis de pressão	sonora	a não pro	ppiciam danos à		
Fontes ou circu	ınstâ	ncias	Equipam	ientos de a	r-condicionado,	impres	ssoras, tel	efones,		
			equipam	entos de la	aboratório.					
Prevenção e controle										
EPC	EPC Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado									
Medidas admin	istra	tivas	Manter co	ontrole atra	avés de inspeçõ	es de s	egurança	periódica das		
			máquinas	s de ar-con	ndicionado.					
				Expos	sição					
Critério				Quantit	ativo					
		A ana	álise qual	itativa é re	ealizada através	da té	cnica LPF	R (Levantamento		
Perfil de expos	icão	Prelin	ninar de F	Riscos), que	scos), que consiste em uma etapa importante do processo					
	. 40.0		,	o e avaliaç	e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de					
		trabal			l.					
Data da mediçã	io M	ledição	Empr	esa	Técnica utilizada Equi			amento		
					Parâmetro item		Termo-Higro-Decibel-			
23/05/2023	6	1.5 dB(<i>l</i>	A) RISC	O ZERO	17.8.4.1.2 da N	R17.	Luxímetro - nº série			
		05.0	15(4)		N/ al da a a a		150101557			
Limite de tolerá	ancıa	85.0	dB(A)		Nível de ação	80.0 dE	B(A)			
	1			Avaliação	de risco					
Classificação		ersível	Frequ	uência	Habitual	Nível	de	Risco Baixo		
de Efeito	leve					Risco				
Classificação			Т	Folerável ————————————————————————————————————						
				-	•		-condicionado e			
Ações necessárias cadastrar por n						ıs de s	inalização	educativa para		
				cio no loca						
Oheemas ~ -								IR17 e item 6.4.3		
Observação				alaor de le	eitura instantane	a, e as	alineas (de "a)" a "f)", da		
	NHO 1.									

Outras informações adicionais					
Meio de propagação/pe	netração	Através do ar – pavilhão auditivo.			
Tempo de exposição		08:00			
		egulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e ento de Riscos Ocupacionais;			
	Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das				
Fundamentação legal	Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;				
	Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades				
	Insalubres.				
	Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.				

Dando continuidade, segue o item 5.2. com o inventário de riscos ergonomicos e de acidentes (mecânicos), atendando ao prescrito no item 1.5.3.2.1 A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17, item 1.5.4 Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais e item 1.5.4.1 O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho da NR1.

5.2. GHE: 001 – LABORATÓRIO DE SOLOS (ERGONOMICO/DE ACIDENTES)

	Identificação				
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de				
	cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.				
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo e manipulação com				
	compostos ácidos.				
Pre	venção e controle				
EPC	Pausas informais breves e frequentes.				
Medidas administrativas	Monitores de vídeo possuem regulagem de				
	luminosidade.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				

Perfil de exposi	ição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantament Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do process de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente d trabalho.					ante do processo	
			A	valiação	de risco			
Classif. Efeito	Mode	rado	Frequêr	ncia	Habitual	Nível de risco	Risco Médio	
Classificação			<u>I</u>	Toleráv	el		-	
Ações necessárias posicionamento maior potência o Segundo a norm apropriada cons			namento otência o o a norm ada consi	a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de ou aprimoramento da distribuição da iluminação. na, todos os ambientes ocupacionais devem ter iluminação iderando a natureza da atividade laboral; seja iluminação ial, geral ou suplementar.				
		·	Outras i	nformaç	ções adicionais	5		
Meio de propag	ação/	penetraç	ão	Através do ar – olhos.				
Tempo de expo	sição			08:00				
Fundamentação legal			Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia, da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978.					

		Identificação		
Perigo/Fator de Ri	sco Iluminamento	Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões	ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circun	stâncias	Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.		
	Pre	venção e controle		
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.			

Medidas administrativas			Leiaute do ambiente neutraliza refletância e ofuscamento de luminosidade.					
Exposição								
Critério	Critério Quantitativo							
Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dado							no e dos dados já	
		disponív	veis rela	ativos	aos agentes de	riscos, a	i fim o	de determinar a
Perfil de exposiçã	io	necessi	dade de	adoçã	o direta de medida	s de prev	/enção	ou de realização
		de ava	aliações	qualit	ativas ou, quan	do aplio	cáveis,	de avaliações
		quantita	ıtivas.					
Data da medição	Med	dição	Empres	sa	Técnica utilizada		E	quipamento
							Te	ermo-Higro-
23/05/2023	185	Luv	RISCO	7ERO	ILUMINAMENTO	- NHO11	D	ecibel-Luxímetro
23/03/2023	403	185 Lux RIS		ZLINO	Fundacentro		- r	nº série
							15	50101557
Limite Variável	-	500 Lu	IX	Nível o	de Ação Variável		200 Lu	IX
		-		Avaliaç	ão de risco			
Classificação Re	evers	sível	Frequ	ência Habitual Nível de				Risco Baixo
de Efeito le	ve					Risco		
Classificação				Tolerável				
Ações necessária	ıs			Os níveis de iluminância não propiciam danos à saúde.				
	O cri	itério ad	otado p	para avaliação do nível de iluminamento, é a medição ponto				
	a po	nto nas	diferent	es tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos				
	corre	esponde	entes ad	o valor	da iluminância n	nínima E	(lux)	para as tarefas
Observação	apre	sentada	s no C	(uadro	1 da Norma de H	Higiene (Ocupac	ional - NHO 11,
	Aval	iação d	os níve	eis de iluminamento em ambientes internos de trabalho,				
	obec	decendo	as reco	menda	ções dos procedim	entos de	avalia	ção e abordagem
	dos locais e das co				de trabalho.			
			Outras	inforn	nações adicionais	}		
Meio de propagaç	;ão/p	enetra	ção	Através	do ar – olhos.			
Tempo de exposi	ção			06:00				

	Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e
Eundomontooão logol	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia, da Portaria
	MTb n°3.214, de 08 de junho de 1978.

Identificação							
Perigo/Fator d	e Risco	Movin	nentos	Grupo Er	gonômico		
Repetitivos							
Possíveis les	ões ou	agravo	os a	Tendinite	, síndrome do	túnel do carpo	, tenossinovites,
saúde				bursite, n	nialgias e a sínd	rome do pronado	or redondo.
Fontes ou cir	cunstâ	ncias		Atividade	s administrativa	s e ministrar aula	as.
			Pi	revenção	e controle		
EPC				Pausas c	om frequências	breves e informa	ais
Medidas adm	inistra	tivas	Existência	de interv	alos breves e fre	equentes, não ofi	ciais, porém são
			mais efica	zes para	a recuperação	do que um perío	odo de descanso
			igual, toma	ado de un	na só vez.		
				Expo	sição		
Critério				Qualitativ	7 0		
		Amost	tragem da	⊥ as ativida	ades em inter	valos constante	s ou variáveis,
D. Cl. I.	~ -	verific	ando-se a	a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas			
Perfil de expo	siçao	amost	ragens sã	o conside	radas as postura	as das mãos, bra	ços, pernas, uso
		de for	ça e fase c	da atividad	de.		
				Avaliação	de risco		
Classificação	Reve	ersível	Frequ	ência	Habitual	Nível de	Risco Médio
de Efeito	seve	ro				Risco	
Classificação				Tolerável			
		Realiz	ar treinam	nento sob	re ergonômica	aplicada ao trab	alho para que o
Ações necess	sárias	servid	or possa	ter mais p	percepção dos	riscos durante a	s atribuições de
trabalho.							
	Identifi	cação (da empres	sa. Objetiv	vo principal da	análise ergonôm	nica do trabalho.
Observação	Perfil o	los fund	cionários.	Organiza	ção do local de	trabalho. Descri	ção das funções
	execut	adas. [Descrição	das tare	fas realizadas.	Fatores ambien	itais que geram

impacto. Apresentação das medidas corretivas.					
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração Contato físico direto					
Tempo de exposição		08:00			
		lamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento			
Fundamentação legal	de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia.				

	Identificação						
Perigo/Fator de	Risco T ı	rabalho	em pé	Grupo I	Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde				articula	•	,	a. Sobrecarga das ostura. Lombalgia.
Fontes ou circunstâncias Atividades laboratório.				rativas; ministra	r aulas; proce	dimentos em	
		•	Pr	evenção	e controle		
EPC				Pausas	com frequência	as breves e inf	ormais
Medidas administrativas frequência			a breves	de trabalho desenvolvido possui várias pausas com breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas tivas, em laboratório e salas de aulas.			
		<u>'</u>		Expo	sição		
Critério				Qualitativ	0		
Perfil de exposição informacionais o atividades em frequência e o				e ambie intervalo tempo	entais do posto os constantes gasto em cada	de trabalho. ou variáveis, postura. Nas	s condições físicas, Amostragem das verificando se a amostragens são uso de força e fase
	Avaliação de risco						
Classificação de Efeito	Revers	versível Frequê		ência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação				Não acei	tável		

	Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme							
	estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre							
Ações necessárias	os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do							
	servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a							
	serem atingidas.							
	Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário,							
Observação	condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas							
	ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé.							
	Outras informações adicionais							
Tempo de exposição	Tempo de exposição 08:00							
	Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento							
Fundamentação legal	de Riscos Ocupacionais;							
	Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia.							

		Identificação			
Perigo/Fator de Risco Trabal h	10	Grupo Ergonômico			
Sentado					
Possíveis lesões ou agravos	s a saúde	Dor local crônica no pescoço e nas costas; Dormência e			
		formigamento nas extremidades; Dor no nervo ciático			
		(dor que se espalha abaixo do joelho); Perda de			
		flexibilidade e mobilidade; Rigidez da coluna.			
Fontes ou circunstâncias	Atividades	s administrativas; correção e análise de atividades.			
	Pre	venção e controle			
EPC		Não evidenciado – NE			
	Instalar su	porte de apoio para descanso intermitente dos membros			
Medidas administrativas	inferiores. Cadeiras com regulagem de altura, encosto, bra				
	assento com densidade entre 40 e 50. Treinamento sobre				
	ergonomia	a aplicada ao trabalho.			
		Exposição			
Critério		Qualitativo			

Perfil de expos	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.							
		ua aliviu		valiacão	de risco			
Classificação	Revers	sível	Frequêi		Habitual	Nível de	Risco Médio	
de Efeito	severo			1314	Tabitaai	Risco	T (1300 WICKIO	
Classificação				Não ac	eitável			
Ações necessárias no processo de tra				s clínicos e ocupacionais conforme estabelecido pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos e planos de ação com as metas a serem atingidas.				
Apreciação ergor Observação condições ambier na apreciação do				ntais e in	formacionais; u	tilizado ferramen		
Outras informações adicionais								
Tempo de exposição 0				08:00				
Fundamentação legal de Riscos Oc			lamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento cupacionais; lamentadora nº 17 – Ergonomia.					

	Identificação
Perigo/Fator de Risco Cortes	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a	Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de
saúde	traumatológica, lesões nos membros superiores (mãos).
Fontes ou circunstâncias	Utilização de vidraria nos procedimentos em laboratório.
P	revenção e controle
EPC	Não evidenciado - NE

Medidas admin	istrati	vas em ind Sin	caso d servido ividuais alizaçã	lizar procedimentos nos cuidados no manuseio com vidrarias, e caso de quebras, também remoção dos resíduos de vidro; ervidor deve estar utilizando os equipamentos de proteção viduais durante suas atividades no laboratório; elização educativa de segurança do trabalho; Orientações dos essionais de segurança do trabalho.								
				Expo	sição							
Critério				Qualitativ	0							
Perfil de expos	ição				ninar de Riscos etor ou posto de	-	R] nas condições					
Avaliação de risco												
Classificação	Rever	sível	Frequ	ência	Improvável	Nível de	Risco Baixo					
de Efeito	sever	0				Risco						
Classificação				Tolerável								
Ações necessá	rias	Realizar	palestr	a sobre pr	evenção de acid	dentes e percepç	ão de riscos.					
		Investiga	ção de	Acidente d	de trabalho; Aná	lise de Modos de	Falhas e Efeitos					
Observação		[FEMEA]	; Técni	ca de Inci	dentes Críticos	[TIC]. E NBR 142	280 Cadastro de					
		acidente	do trab	alho - Pro	cedimento e cla	ssificação						
	,		Outras	informaç	ções adicionais	3						
Meio de propag	jação/	penetraç	ão	Contato f	ísico direto							
Tempo de exposição 08:00												
Fundamentação	o lega	1				a Nº 01 Dispos s Ocupacionais.	sições Gerais e					

Identificação												
Perigo/Fator de Risco Luxações	Grupo Acidente											
Possíveis lesões ou agravos a	Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de											
saúde	traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do											
	receptor do dano ou do lesado.											
Fontes ou circunstâncias	Ambiente de trabalho.											

			Prevençã	io e controle									
EPC	Corrimá	ão para	apoio durante os	deslocament	os em escadas	s de acesso.							
Medidas admin	istrati	vas	Sinalização edu	cativa de segu	rança do traba	alho e de emergências							
			Ехр	osição									
Critério			Qualitativo										
Perfil de expos	ição		ada Análise Pre stabelecimentos,			s [APR] nas condições							
Avaliação de risco													
Classificação	Rever	eversível Frequência Provável Nível de Risco Baixo											
de Efeito	leve				Risco								
Classificação			Tolerável										
Ações necessá	irias	visualiz	ação.		·	de fácil identificação e entes de trabalho.							
Observação		[FEME		cidentes Crític	cos [TIC]. e NE	dos de Falhas e Efeitos 3R 14280 Cadastro de							
			Outras inform	ações adicio	nais								
Meio de propaç	gação/	penetra	Contat	o físico direto									
Tempo de expo	osição		08:00										
Fundamentaçã	o lega	I	Norma Regula Gerenciamento			posições Gerais e							

	Identificação
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de	Grupo Acidente
fogo, seguido ou não de incêndio.	
	Possíveis efeitos potenciais podem incluir, de forma
	permanente ou temporária, queimaduras de 1º, 2º e 3º.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Durante evacuações rápidas e com uso de escadas
	pode desencadear contusões, fraturas, luxações e até
	a morte.

Fontes ou circu	ınstânc	ias /	Armazenan	nento (de líquidos inflar	náveis menor qu	e 200 litros.					
		I	Prev	enção	e controle							
EPC				Extint	ores adequados	e sinalizados						
Medidas admin	istrativa	ins de	stalações e fácil cor	o periódica do sistema de ar-condicionado, da elétricas da edificação, controle do volume de produto ombustão durante o uso e guarda no laboratório ação do projeto de prevenção e combate a incêndio.								
		•		Expo	sição							
Critério				Qualit	ativo							
É realizada através do Levantamento Preliminar de Riscos-LPR identificando e tratando os riscos com maior possibilidade de ocorrência de eventos graves e eminentes.												
			Ava	liação	de risco							
Classificação de Efeito	Irrevers severo	ível	Frequênc	ia	Provável	Nível de Risco	Risco Alto					
Classificação			'	Não a	ceitável							
Ações necessá	rias	os extin			•		cêndio; e manter el, sem obstrução					
Observação	ı	Efeitos	[FEMEA];	Técni	ca de Incidente		los de Falhas e . E NBR 14280 ificação.					
			Outras in	forma	ções adicionais	3						
Meio de propag	jação/pe	enetraç	ão	Atravé	és do ar e contat	o físico						
Tempo de expo	sição			08:00								
Tempo de exposição 08:00 Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 Fundamentação legal Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.												

				Identif	icação						
Perigo/Fator de	Risco (Queim	aduras	Grupo A	Acidente						
Possíveis lesõe	es ou a	gravo	s a saúde		adura em 1º, 2º o e perda de pel		s de dor, bolhas,				
Fontes ou circu	ınstând	cias	Procedime	entos co	m solventes em	laboratório para	pesquisas.				
			Pre	venção	e controle						
EPC				Não ev	idenciado – NE						
Medidas admin	istrativ	′as	tecidos da caso a qu	ue na queimadura; não fure as bolhas; não tente removei la pele queimada; jueimadura seja de grande extensão, sendo causada por químicos ou eletricidade, encaminhar a ajuda médica.							
			agentes qu		sição		dua medica.				
Critério Qualitativo											
Perfil de expos	icão	Realiz	zada Anális			Δmhientais [ΔPF	R] nas condições				
r eriii de expos	içao				etor ou posto de	-	rj nas condições				
		!	A	/aliação	de risco						
Classificação	Revers	sível	Frequêr	ncia	Provável	Nível de	Risco Médio				
de Efeito	severo					Risco					
Classificação				Não ac	eitável						
Ações necessá	rias	sinaliz Capa	zações e ol citar os sel	rdem de vidores	serviços de seg	gurança e saúde	tora de gases, no trabalho; para prevenção				
Observação		Efeito	s [FEMEA]; Técni	ica de Incidente		los de Falhas e . E NBR 14280 ificação.				
			Outras i	nforma	ções adicionais	5					
Meio de propagação/penetração Contato físico											
Tempo de expo	sição			08:00							
Fundamentação	o legal			Norma	Regulamentado	ora N.º 01 - Dispo	osições Gerais e				
Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.											

6. Plano de Ação

6.1. Direitos e Deveres

A gestão do PGR ficará a cargo do representante indicado pela administração do Campus, com a ajuda e orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho do CQVT/Reitoria. Para tanto a estes caberão a responsabilidade pela atualização, registro e seguimento das ações contempladas no âmbito deste programa.

Dentro da filosofia de responsabilidade compartilhada pela Segurança e Saúde dos servidores caberá as chefias de todos os setores do âmbito da instituição a implementação das ações apresentadas neste programa.

Oportuno destacar, a exordial da NR-1 que trata dos direitos e deveres para empregadores e trabalhadores, é clara no item 1.4 Direitos e deveres; dessa maneira, fazendo uma analogia às empresas privadas, empregadoras, conforme item 1.4.1 cabe ao IFMT, o que se segue:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho:
- b) informar aos trabalhadores:
- I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
- III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios servidores forem submetidos; e
- IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos servidores;
- d) permitir que representantes dos servidores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os servidores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- I. eliminação dos fatores de risco;
- II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- IV. adoção de medidas de proteção individual.

Para os direitos e deveres dos servidores conforme a égide da Norma Regulamentadora nº1, referente ao subitem 1.4.2 Cabe aos servidores, o que se segue:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR

Este Plano de Ação está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 do item 1.5.5.2. PLANO DE AÇÃO da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, e indica o que deve ser atingindo e como deve ser atingindo em um período, que define basicamente um planejamento das medidas de controle de riscos para a organização.

E subitem 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação;

Ademais, conforme subitem 1.5.4.4.2 para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Normalmente, a gestão de riscos, de acordo com a ISO 31000 Sistema de Gestão de Riscos, engloba as seguintes atividades:

- Análise de Riscos Uso sistemático das informações disponíveis para que a origem de ameaças seja identificada e para que os riscos sejam estimados;
- Avaliação de Riscos Processo de comparação entre o risco previsto com os níveis de tolerância estabelecidos para determinado risco;
- Tomada de decisão Processo que trata da seleção e prioridade sobre os riscos para se implementar medidas corretivas.

A ferramenta de gestão a ser aplicada será o 5W2H, para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho.

O 5W2H é uma ferramenta de gestão, um checklist de atividades especificas para criar e organizar um projeto com o intuito de realizá-lo com o máximo de clareza e eficiência, também para área de segurança do trabalho.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho. Após a montagem desse plano,

essa ferramenta pode ser utilizada novamente para monitorar a execução das medidas adotadas. O nome 5W2H vem das iniciais (em inglês) das sete diretrizes que o método define, são perguntas essenciais que devem ser respondidas para deixar o projeto mais claro e eficiente.

- What (o que será feito?): aqui devem ser colocadas as ações necessárias ao tema.
- Why (por que será feito?): aqui devem ser informados os motivos que justificam as ações.
- Where (onde será feito?): os locais afetados pela ação.
- When (quando faremos?): definir prazos para cumprimento de cada etapa do processo ou projeto, e prazo para conclusão do projeto.
- Who (por quem será feito?): atribua responsáveis para cada ação.
- How (como será feito?): cada ação pede um método de trabalho específico.

Este plano de ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Inclui diversas tarefas e as ações que irão ser realizadas, buscando atingir o que foi proposto.

7. Cronograma de ações

7.1. UNIDADE: IFMT - CAMPUS CONFRESA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO 10.784.782/0007-046

7.1.1. Capacitação.

Atividade							Α	no					
Treinamento de in	tegração.						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Imediata			ı			20	25	ı		ı	ı	
	1	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Doscricão													

Descrição

A instituição deve promover as capacitações e treinamentos descritos nos itens 1.7.1 e 1.7.1.2.1 da NR.

Treinamento sobre E	PI/EPC.						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Imediata						20	25					
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Enquanto os EPI's protegem diretamente o corpo do colaborador, no sentido de evitar riscos físicos e de acidentes, os EPC's visam alertar para os cuidados necessários diante dos riscos presentes no ambiente de trabalho.

es do						20	23					
						20	25					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Situação	2024											
Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade												
Imediata						20	25					
			MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Situação Programado Prioridade	JAN Situação Programado JAN Prioridade	JAN FEV Situação Programado JAN FEV Prioridade Imediata	JAN FEV MAR Situação Programado JAN FEV MAR Prioridade Imediata	JAN FEV MAR ABR Situação Programado JAN FEV MAR ABR Prioridade Imediata	JAN FEV MAR ABR MAI Situação Programado JAN FEV MAR ABR MAI Prioridade Imediata	JAN FEV MAR ABR MAI JUN Situação Programado JAN FEV MAR ABR MAI JUN Prioridade Imediata 20	JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL Situação Programado JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL Prioridade Imediata 2023	JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO Situação Programado JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO Prioridade Imediata 2023	JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET Situação Programado JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET Prioridade Imediata 2023	JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT Situação Programado JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT Prioridade Imediata 2025	JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV Situação Programado JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV Prioridade Imediata 2025

Descrição

A instituição deverá capacitar os servidores sobre as medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar acidentes e doenças ocupacionais.

Apresentação do l	PGR aos						20	23					
servidores.							20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Alta						20	25					
	1	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Doscricão													

Descrição

A instituição deverá apresentar este documento aos servidores, informando sobre o inventário de riscos ocupacionais identificados e o plano de ações sugeridas e metas a serem atingidas.

Ergonomia aplicada a	o trabalho.						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Instruir os servidores a se adequarem aos parâmetros estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-17 para segurança ergonômica no ambiente de trabalho, provendo conforto e saúde ao servidor, evitando o desenvolvimento de doenças ergonômicas.

Prevenção e combat	e a incêndio.						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acidentes													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Média						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

A capacitação básica de combate a incêndio é um treinamento que visa fornecer aos participantes as habilidades e conhecimentos necessários para prevenir, detectar e combater incêndios em emergências.

7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.

Disponibilizar Equipar	nentos de						20	22					
Proteção Individual - I	ΕPI						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 001	Imediata						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

A instituição deve fornecer os seguintes EPIs para os servidores:

- respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 facial com filtro;
- luva para proteção contra agentes químicos resistente a corrosão;
- óculos de proteção transparente com amarração contra respingos e evaporação de solventes;
- calçado de segurança fechado em EVA;
- vestimenta de proteção tipo jaleco/avental em algodão, comprimento até o joelho e mangas compridas com fechamento com velcro ou botões (não possuir abertura lateral e nem bolso

para não haver acumulo de poeira e resíduos).

Deve fornecer gratuitamente, treinar os servidores sobre o uso dos EPIs e substituir os EPIs sempre que necessário. Além de orientar o uso correto dos EPI's pelos servidores, mostrando a importância do uso correto dos equipamentos, para evitar acidentes.

7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva.

Implementação de sin	alização						20	23					
educativa de seguran	ça.						20	25					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Imediata						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

As sinalizações de segurança são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a segurança. Essas sinalizações incluem cores, símbolos, placas, faixas e outras formas de comunicação visual que orientam e alertam sobre os riscos e as medidas de segurança a serem adotadas em cada ambiente. Alguns exemplos de sinalizações de segurança aplicadas nas empresas são: Placas de identificação de extintores de incêndio; Sinalização de saídas de emergência; Sinalização de áreas de risco elétrico; Sinalização de áreas de risco químico; Sinalização de áreas de risco de quedas; Sinalização de áreas de armazenagem de produtos inflamáveis; Sinalização de áreas de circulação de veículos ou equipamentos;

Elaborar e dispor nos Mapas de Riscos Amb							20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Alta						20	25					
	1	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Indica os riscos e seus níveis, auxiliando na prevenção e conscientização de todos. Deve ser elaborado pela Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP e por setor de trabalho.

Armazenar os produto	•						20	23					
em armário corta fogo).												
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 001	Imediata						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Disponibilizar armário corta fogo para acomodação dos produtos químicos utilizados no Laboratório. Controle de temperatura e expansão de fogo seguido ou não de incêndio. A instalação do equipamento servirá como medida de proteção coletiva para controle dos riscos.

Ativar a capela exa	ustora de gases.						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico													
Responsável	Situação		,	,			20	24	,				
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 001	Imediata						20	25					
	·	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

A capela exaustora de gases funciona através da renovação do ar no interior da capela. O ar é sugado por um sistema de exaustão e passa por um filtro ou lavador de gases, onde as partículas tóxicas são retidas. Deve-se adequar este equipamento para que fique em pleno funcionamento. O certificado de calibração de vazão da capela deve estar fixado em local de fácil visualização e legível.

7.1.4. Preparação para emergências.

Em caso de acid	•						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Imediata						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Socorrer vítima em caso de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho para hospital de emergência local. informando por telefone o encaminhamento das vítimas antes que ela chegue. Preparar previamente um rotograma mais propicio de chegar à unidade hospitalar sem tantas barreiras e no menor tempo possível. Esse rotograma deverá contemplar informações importantes para orientar as frentes de trabalho de forma simples e de fácil entendimento. Importante que tenha números de emergência, hospital ou unidade de atendimento mais próxima, dentre outras informações relevantes.

Emitir Comunicaç	ão de Acidente de												
Trabalho do Servi	dor Público –						20	23					
CAT/SP.													
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Latente	JAN	EE\/	MAR	ADD	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	[sob demanda]	JAN	I L V	WAIX	ADIX	IVIAI	3014	301	AGO	SLI	001	NOV	
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Imediata						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Atenção! Em situações de Acidentes no Trabalho, procurar o RH do Campus para o preenchimento do formulário de CAT. Maiores informações sobre a CAT, procurar os profissionais de Saúde e Segurança da CQVT/Reitoria e/ou SITE do IFMT.

Investigação de ac							20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Imediata						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

A investigação é dirigida à definição dos fatos e circunstâncias relacionadas ao evento, à determinação das causas, e ao desenvolvimento de ações corretivas para controlar os riscos. Todos os acidentes têm causas básicas e imediatas que podem ser minimizadas de modo a se evitar eventos indesejados no futuro.

Analisar estatística doenças do trabalh							20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação						20	24					
Equipe Técnica	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Média						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Após a investigação do acidente ou doença, deverá emitir relatórios, acompanhar gráficos e projetar medidas de controle nas Unidades do Instituto Federal. Será feita a análise dos resultados das investigações de acidentes, exames clínicos, complementares e taxa de absenteísmo.

7.1.5. Documentação.

Emitir Ordem de Serv	iço.						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE - 001	Alta						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Sugere-se que a Instituição emita Ordens de Serviços, conforme a orientação estabelecida na NR-01.

Elaborar e implementa	ar						20	22					
Procedimento Operac	ional Padrão.						20	23					
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação						20	24					
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 001	Média						20	25					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Recomenda-se que a instituição elabore, implemente e treine seus servidores no Procedimento Operacional Padrão para manuseio de produtos químicos. É importante que tal procedimento apresente medidas de controle de risco de caráter administrativo, coletivo e individual.

8. Orientações do Plano de Ação

A organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para consulta e participação dos servidores, em todos os níveis e funções aplicáveis, e, se existirem, dos representantes dos servidores, no desenvolvimento, planejamento, implementação, avaliação de desempenho e ações de melhoria, no GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO), conforme determina a portaria nº. 6.730, de 09/03/2020, subitem 1.5.3.3, alínea a, e subitem 1.5.5.1.3, do Ministério da Economia/Secretária Especial de Previdência e Trabalho, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2020, Seção 1, p. 17.

A instituição deve:

- Fornecer mecanismos, tempo, treinamento e recursos necessários para consulta e participação;
- Fornecer acesso oportuno a informações claras, compreensíveis e relevantes sobre o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SSO);
- Determinar e remover obstáculos ou barreiras à participação e minimizar aqueles que não podem ser removidos:
- Enfatizar a consulta de servidores de níveis não gerenciais (destina-se às pessoas que realizam as atividades de trabalho).

Apesar do GRO não ser um sistema de gestão certificável, este ato normativo determina, no item 1.5.5.3 - Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção, que a implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados, que o desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a verificação da execução das ações planejadas;
- as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
- o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável;
- as medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficiência em seu desempenho.

Essas orientações são obrigatórias, que a empresa deve controlar, realizando auditorias/inspeções como ferramentas ideal e recomendada para controle da eficiência da implementação deste plano de ação e cronograma.

8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação

Do ponto de vista técnico e de prevenção da ocorrência de lesões e doenças ocupacionais, as recomendações que constam no Plano de Ação proposto representam as possíveis soluções, tendo em vista toda a caracterização dos riscos ambientais realizada e a priorização deles.

Não levam em consideração, neste primeiro momento, os aspectos de viabilidade econômica ou disponibilidade de soluções e serviços no mercado, considerando que a tomada de decisão de quais ações e quando serão efetivadas é ato discricionário da direção, uma vez que é facultado aos administradores da empresa para que eles procedam a avaliação das medidas a serem adotadas, segundo os critérios de conveniência e oportunidades particulares à empresa.

Com base no citado documento, aliada às regulamentações atuais, esta proposta de plano poderá ser revisada de forma que represente o compromisso da empresa em relação ao gerenciamento e controle dos riscos ambientais existentes na mesma.

Recomenda-se que as ações relativas ao gerenciamento e aos controles de riscos ambientais sejam implantadas de acordo com o cronograma, alocação de recursos e atribuição de responsabilidades (de realizar e/ou de gerenciar e acompanhar) discriminadas no Plano de Ação proposto.

Este capítulo do PGR não pretende determinar uma ordem cronológica para a realização das ações propostas, mas sim dar uma visão geral de todas as ações necessárias para garantir a implementação do Plano de Ação a ser definido pela empresa, de acordo com cada componente de seu planejamento estratégico, adaptando à sua situação local.

Assim, não é objetivo deste Capítulo descrever o Plano de Ação a ser efetivado pela empresa, mas sim listar as ações que deverão ser realizadas, identificadas nas avaliações e inventário de riscos.

Conforme descrito na nova NR-1, cabe à organização, a elaborar seu Plano de Ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, após as avaliações e classificações de seus riscos ocupacionais.

Dessa forma, para a elaboração e efetivação do Plano de Ação da empresa, deve definir seus objetivos de SST e planejar como alcançar tais objetivos.

Na modelagem de seu Plano de Ação, recomendamos o uso das informações contidas no inventário de riscos e resultado de avaliação de conformidade legal das atividades e processos de

trabalho utilizados pela companhia.

Além da priorização dada pela classificação dos riscos, normalmente priorizam-se também as medidas de controle administrativos e práticas de trabalho (as que requerem mudanças nos procedimentos ou no comportamento), por serem mais rápidas e de menor custo para as organizações. Em seguida recomendam-se as ações de medidas de controle por meio de uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (as que não possuem medidas de controle coletivas ou cujas medidas de controle coletivas necessitam de tempo para serem implementadas) e, por último, as medidas de controle de engenharia/medidas coletivas (as que requerem mudanças físicas nos locais de trabalho e por consequência de obras ou modificações).

As medidas de medidas de controle administrativos e práticas de trabalho podem ser desdobradas em duas vertentes; uma em elaboração e implementação de procedimentos gerais e específicos de realização das atividades ou de comportamento nas áreas de risco e outra vertente de formação, ou seja, capacitação e treinamento dos servidores.

Durante a elaboração e definição das prioridades do Plano de Ação, é altamente recomendável que a equipe que esteja elaborando o documento faça consultas às partes interessadas (profissionais, gerentes, supervisores etc.) e tomadores de decisão (alta administração).

Além do Plano de Ação, recomendamos que seja elaborado Plano de Atendimento ou de Controle a Emergências (PAE ou PCE), em resposta aos possíveis cenários de emergências, de acordo com os riscos identificados no inventário de riscos.

É altamente recomendável que a empresa também elabore Programas de Conservação Auditiva e de Proteção Respiratória, pois embora neste PGR não tenham sido identificados riscos significantes, tais programas, por meio de ações de conscientização poderá garantir a manutenção das condições de segurança aos seus servidores.

O Coordenador do PGR deve fazer o seguimento das ações contempladas no plano de ação, dentro da periodicidade determinada em função do período previsto para a implantação de cada plano individual, de forma a garantir a sua implementação.

Pelo menos uma vez por ano deverá ser feita uma revisão completa das ações propostas do programa, de forma a mensurar seu desempenho, adequação das medidas adotadas e redirecionamento de ações. O desempenho do programa poderá ser feito por meio de implementação e monitoramento de indicadores de desempenho proativos (percentuais de conformidade legal e/ou de riscos controlados) ou reativos (índices de frequência e gravidade de

acidentes, absenteísmo etc.).

Nas situações em que o programa apresenta deficiências, devem ser avaliadas se estão acontecendo as seguintes situações: a) os riscos não estão sob controle porque as medidas não foram implementadas. Embora continuem sendo adequadas paras as situações de risco identificadas; b) os riscos não estão sob controle porque as medidas implementadas não foram adequadas ou eficazes, embora os riscos tenham sido bem identificados e avaliados; e c) os riscos não estão sob controle porque não foram bem identificados ou avaliados adequadamente (por exemplo, não se identificou bem as causas do problema). Nos dois primeiros casos, há necessidade de revisão do Plano de Ação e a realização de ajustes no plano. No entanto, se a causa for a última citada, haverá necessidade de revisão do inventário de risco, e por consequência, do PGR.

A planilha de Plano de Ação proposta abaixo está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, e indica o que deve ser atingindo e como deve ser atingindo em um período, que define basicamente um planejamento das medidas para a organização.

Sugerimos que a ferramenta de gestão a ser aplicada seja o 5W2H, modelo este amplamente adotado entre os profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho. O modelo abrange uma ampla gama de ações que podem ser tomadas pela empresa, desde ações básicas a serem realizadas para inaugurar o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais até atividades avançadas indicadas para a promoção e garantia da segurança de seus servidores. O modelo também ajuda a identificar as funções e responsabilidades, para estabelecer um cronograma de execução das ações e as implicações orçamentárias, bem como acompanhar o avanço.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho.

9. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrada nossa tarefa, com a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, contemplando Inventário de Riscos, Plano de Ação e anexos. Este programa é composto de 103 páginas, numeradas e rubricadas e foi analisado e validado, com homologação em 30/11/2023, por integrantes da empresa elaboradora e da instituição cliente.

Elaborador

Jhonny Garcia Souza

CPF: 381.161.008-23 **NIT:** 131.48556.64-9

Conselho de classe: CREA 212155005-4

UF: RN

Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

Responsável Técnico
Wilson Fernandes de Oliveira Junior

CPF: 024.833.634-74 **NIT:** 127.08159.64-1

Conselho de classe: CREA 2114198596

UF: RN

Especialidade: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Responsável Técnica do IFMT

Edriana Andreoli Silvestre

Matrícula: 2244232

Conselho de classe: CREA: 10.238/D

UF: MT

Especialidade: Engenheira de Segurança do Trabalho **Especialidade:** Mestre em Educação Profissional e

Tecnológica

10. Anexos

PGR 73



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR Empresa/unidade: IFMT CAMPUS CONFREX Nome do trabalhador: NEV FRETAS MARINHO Matrícula: 1441376 PROFESSION EBITT Cargo: DEN Setor: Local: Jornada de trabalho: Descrição das tarefas laborais: DE MATERIA ORGANIA. DE MATERIA de 2023.

Rua Jundiaí, nº 453 - Tirol, Natal - RN

Assinatura do Servidor(a).



Empresa/unidade: IFMT CAM M	3 CONTREVA	ARA nº
	DE FIREITAS MA	
Matrícula: 3934520	Cargo: PROFESSOR	EBIT
Setor: DEN	Local: CONFRESS	SL 01
Jornada de trabalho: 'DE -		
Descrição das tarefas laborais:		1
Mo desenvolvin	reito de dal	as prálicas
do baboratório de s	olso, utilizar	nos como
releiène à o mo	nust de ano	dises de
colos e a metodoli	ogia descrita,	por (SILVA, 2001)
Salinitarino a	a posole grace es	de loboros
torigo or soluções	difuidos p	poro //
and the second	o, como o	ac fit
do solo por energ	plo, zeva de	stilado, ou
en sources a la	sero de Coraci	((a))
lures, e utensilio.		
pHmentas de borcodo	+ 1	las a de
txinnos dos	made nos fol	i fice a de
contorreis, duronte o des		
Para outras	andice - non	of the state of th
	artin toda	- Alica
sor preparados pelos 17	Escaria of old to	anotorios
e of preparous dos	amothos mora	- diestro ocom
9 1-11	MT, 29 de Man	
N CONTOROL	/M1, <u>c</u> de	de 2023.
	1.00	
Assinatura do Servidor(a).	Assingture to 5	scal de contrato
Pissinatura do Scryidor(a).	Assinatur (400 II	scar de contrato

Rua Jundiaí, nº 453 - Tirol, Natal - RN

& 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

contato@riscozerorn.com.br

www.riscozerorn.com.br



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR Empresa/unidade: IFMT/Campus Nome do trabalhador: Ana Cristina Alves! Matrícula: 3138443 Cargo: Professora - Biologia Setor: Depto. de Enviño Jornada de trabalho: 402 DE Descrição das tarefas laborais: Ministro aulas praficas em como Bioquímica , Biología Celular. Ten pelo menos uma aula prética por luma variando decnicas equipamentos utilizados. Neste semestre, intamor ble celétrica de alguns claboration iconanter diversos: (agol de metileno, lugal) soluções de ácido cado (1 ml ac. acético cem 100 ml opacar por conta do climar Confresa MT, 23 de maio 10 Allmeida Assinatura do Servidor(a).



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR Empresa/unidade: IFMT - lampus Congresa ARA nº WA Nome do trabalhador: Falio Goncoles Marinho Cargo: Técnico de Inforatorio Matrícula: 2999 558 Setor: Ensino Local: Laboratorio de Jornada de trabalho: 40 h Descrição das tarefas laborais: Proparo de materiais para autos práticos; acompa inhamento de autos, projeto de perquisa e extensão; monitoramento de estoque, compra e consumo de Meagenter organização de espaço laboratorial, des conte ide veriduos lato intoriais, diagnos tice e implementocap de graticas de segurança laboratorial. As policios preparsidas tanto para autos Raticas perquisas contem reagentes como: e aado cloudu col (HCe). Os quois sais monuseratos em intervalos de tompo se 10 a 30 mm. dependendo muito da salução a ser preparada Diara a mente propara mes plucess pra em modia

Harie Gamelon Marino.

Assinatura do Servidor(a).

Assinatura do Assinat

Rua Jundiai, n° 453 - Tirol, Natal - RN



Empresa/unidade: IFMT / Confusa		ARA nº 00/
Nome do trabalhador: Louissa Condi	dig mendes.	
Matrícula: 1237292	Cargo: Técnico en Fo	imácio
Setor: Carring	Local: Lappratorio de	Solos
Jornada de trabalho: 40 loras sem	angis	
Descrição das tarefas laborais:		A Company of the August of
no laboratorio de solos so	no realizadas ativoidades	como limpera
de materiais, equipamentos e	lean cadas, acompant	amento de aulas
praticas, projetos de pesquiso		
soluções em diferentes conc		
como por exemplo: Acetona,	acido eloridrico e Etas	rel, es quais
são manuscados de forma	habitual, sendo pelo	menos 10 minutos
por cada sez que utilizam	se es reagentespara as	atroidades. U
manuscio dos greagentes acon	tece diviamente, e l	á aulas práticas:
nostres turnos.	* (*)	
		•
		257 430.0
The second secon		
		The same of the sa
Confresa	/MT, 23 de mais	de 2023.
Domenden	An Vinder Runn	
Assinatura do Servidor(a).	Assinatura do f	iscal de contrato
		The state of the s



Empresa/unidade: 1+111 - Compus	Confunct Marin 40%
Nome do trabalhador: Josqueline Al	lves Senabro
Matrícula: 1288614	Cargo: Técnico de laboratorios Local: Laboratório de bolos.
Setor: Ensino	Local: Laboratório ou bolos.
Jornada de trabalho: 40 h	
Descrição das tarefas laborais:	
Primaro de materiais po	ara aulas práticas; acompa
mamento de quelas pro	xtos de pesquisa e exclintar
and	in a company is continued of
· vuagentes: organização	de espaço laboratorial.
discorte de regions la	bonatorious diagnostico e
implementação de prá	ticas de viguranca labora
tonial	
As volucies preparados ta	nto para culas praticas quanto
para perquisas conten vue	agentes como acetono, etanol
'e acido cloriobico (Hcl)	Os quais vão manusicidos
em untervolos de tem	po de 10 a 30 min. de penden
do muito da volução	a ser preparada, Diaria mente la m prédia 3 autous
preparames voluçãos por	a m milla saulus
idistribuidors nos Tres 7	urnos
Dontraga	/MT, <u>93</u> de <u>Maio</u> de 2023.
<u> </u>	
do a Many 1 15	Arlindo Brogo
Assinatura do Servidor(a).	Assinatura do fiscal de contrato
V Abstractic de Services (a)	
is fall of the section of the body	通过16000000000000000000000000000000000000
Pug lundiai	n° 453 - Tirol Natal - RN

contato@riscozerorn.com.br

& 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

www.riscozerorn.com.br



Empresa/unidade: IFMt/Campus C	ONFRESA	ARA nº W
Nome do trabalhador: 205É ANTONIO	DO VOLE SANTIAN.	2
Matrícula: 1042401	Cargo: PNOFESSOR	EBTT
Setor: EVSINO	Local: LABOROTORN	0 60 5020
Jornada de trabalho: 40 DE		
Descrição das tarefas laborais: MINIS	The AULA NO ENSI	NO SUPERION,
CURSO DE AGRONOMIS, ENSINO	MEDIO TECNICO	En pGroPECUARY
E NA ESPECIALIZAÇÃO EM SOLO	S E NUTHICES DE	PLANTES.
UTILIZA CHRORATIRIO DIS SI	olo Ppna REALI	ZAR PRATICUS
RELACIONADES AS PROPRIEDAR	ES PISICO-HIDRIC	0 no 30 20 (DEW-
SI PARE DO SOLO, DENSIDERE DE	: PANTICULAS, UMIDA	DE BO 3020 E ETC).
Alén 01550, REMIZO Avioli	SE GRAN ZOMÉTRICA	E TEXTURAL DO
SOLO. PARA ANOLISE TEXTUR	LAC UTI2124 0 HI	DNOKIDO DE SÓDIO
MM MOZ/21 THOS APROXIDAMENTE		
por oproxipamente una tu	DRA. A MAMPULAGES	DO HIDRIZIMO DE
Số010 É REALIZABA PELO TÉNI	CO DE LABORATORIO	QUE PLOMPANTIA
O PROCEDIMENTO, UNA VEZ	you was.	
A STATE OF THE STA		
Corpness	/MT, 23 de mono	de 2023.

Rua Jundiaí, nº 453 - Tirol, Natal - RN

Assinatura do Servidor(a).

Assinatura do fiscal de contrato



FURMULARIO DE EN	I KEVISTA DO SERVIDOR					
Empresa/unidade: ±FMT/lampus	Confresa ARA nº 00/					
Nome do trabalhador: Beating Sontes	Cargo: Proposo EBTT					
Matrícula: 1323565	Cargo: "Propulson EBTT					
Setor: Enune	Local: Cocheratorio de Solo					
Jornada de trabalho: 40 be						
Descrição das tarefas laborais:						
Ministro aulas no &	nino Midio Tecnico em					
agropecuaria mas discipli	na ok brugação e Monejo					
e consorvación do sous.						
de els lucidos sucursos po	is: Determinação do desoridade					
de Compo, Irosão, Todos'	of stude de la constance					
at compo, sold and the composition of	relacionedo do Dolo 1911					
redo linico do colo e mos	relacionado ao solo, en rejo do solo, alim de relacis					
P. N.C. Bidosco Osoltodo 1	soro o manyo da Trugação.					
tem mahuma dela di	realizado O uno de produtos					
Químicos.						
8						
Cally The Spice Control of the Contr						
· (1) · (1)						
Confreso MT, 23 de Plais de 2023.						
U.						
0 1 - 0 + 0 1 - 1 -	10.					
Beating Sontos lo do Dole	thumbs Brogo					
O Assinatura do Servidor(a).	Assinatura do fiscal de contrato					



Empresa/unidade: IFMT/CAMPU	S CONFRESA ARA nº 00
Nome do trabalhador: SAMUEL TAVI	ARES DOS SANTOS
Matrícula: 1888502	Cargo: PROFFSSON EBTT
Setor: ENSINO	Local: LABORATURIO DE SOLOS
Jornada de trabalho: 40 4 0 E	
Descrição das tarefas laborais: EU U	TILIZO O CABONATÓNIO OF
SOLOS PANA REALIZAR A PASA	GAM DE CACCÁRIOS (CORRATIVOS
no Solo) & ESSO AGRICULA;	ADUBOS (URGIA; CLORETO DE
POTASSIO, SUPER POSFATO SIMPLI	S; SULTATO DE AMONIO, TAMBA
UTILIZO O CABORATORIO DE SO	LO PANA PESAN BIOMASSA DE
VEGETAIS FRUTO DE ATIVIDA	MAS DAS AULAS, MINHA
UTILIZAÇÃO DO CABONATORIO	
MIN AULAS MINISTRAPAS POR	MIM E TAMBON AS A
ACOMPAGNIENTAÇÃO DA TO	MABNIKO AG CONCUSÃO DG
	CURSO DE BACHARECADO EM
AGRONOMIA. TAMBEM USO	
DE SOW PARA QUANTIFICA	
VEGETAIS PRODUZIOOS DU	PANTE AS DISCIPLINAS E
DURANTE OS EXPENIMENTOS	DOS TRARALHOS DE CONCUISÃO
	ANDOS ACADÉMICOS DO CURSO
DE BACHARELADO EM AGR	ONOMIA.

CONFRESA IMT, 23 de MAIO de 2023.

Samuel Tools St. Allindo Assinatura do Servidor(a).

Assinatura do Servidor(a).

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiai, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Relatório de Análise - Nº 81892723-2

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Contratante:

R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN Endereco:

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO / JHONNY GARCIA SOUZA Responsável pela Solicitação:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT CAMPUS CONFRESA) Empresa avaliada:

Endereço: AV VILMAR FERNANDES,300 - SETOR SANTA LUZIA - CONFRESA | MG

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR Tipo de amostra:

Data do Recebimento da Amostra: 21/06/2023 Nº identificação da amostra:

TCP37E32 Nº do Amostrador: Nº do Branco de Campo: -----TUBO DE CARVÃO ATIVADO COCONUT SHELL CHARCOAL, 6X70 mm, 2 SECÕES DE 50/100 mg DE SORBENTE Descrição do Amostrador:

Informações da amostragem *

23/05/2023 Data da Amostragem: Tempo de Amostragem (H): 0:25:00 0,100 L/Min Volume de Ar Amostrado: 0,0025 m3 Vazão Média da Bomba:

Funcionário avaliado: LARISSA LUDUVIG MENDES Função: TÉCNICA EM FARMÁCIA

LABORATÓRIO DE SOLOS Setor:

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR Responsável pela Amostragem:

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem)

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 1300-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 29/06/2023

			Limites de Exposição				LD	10	
Agente Químico	Unidade	Resultado	NR	R 15	1	CGIH 202	:3	(μg)	LQ (µg)
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling	(46)	(46)
Acetona	ppm	0,5017	780	-	250	500	-	0,07	0,2

(**) NOTAS-

- 1) Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- 2) A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório.
- 3) Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites:
- 4) A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- 5) O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação SIGLAS:
- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; μg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico

Observações: PROCEDIMENTOS QUÍMICOS EM CAPELA EXAUSTORA DE GASES // BREAKTHROUGH: POSSÍVEL PERDA DE AMOSTRA.

São Bernardo do Campo, 04/07/2023.



MATRIZ: (11) 2381 3957 | (11) 942 022 460 | contato@uniscientificgroup.com.br Rua Benedito Conrado Filho, 225/233 Jd. Beatriz | S. Bernardo do Campo | SP | CEP 09895-110

FILIAIS: Sete Lagoas | MG | (31) 3774-8781 | (31) 999 908 630 • Curitiba | PR | (41) 999 187 116



Relatório de Análise - Nº 81892723-1

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Contratante:

R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN Endereco:

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO / JHONNY GARCIA SOUZA Responsável pela Solicitação:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT CAMPUS CONFRESA) Empresa avaliada:

Endereço: AV VILMAR FERNANDES,300 - SETOR SANTA LUZIA - CONFRESA | MG

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR Tipo de amostra:

Nº identificação da amostra: Data do Recebimento da Amostra: 21/06/2023

Nº do Amostrador: 078991 Nº do Branco de Campo: ----

CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS SEÇÕES, COM DOIS FILTROS DE FIBRA DE VIDRO, O INFERIOR TRATADO COM CARBONATO DE SÓDIO. Descrição do Amostrador:

EESTABILIDADE: 60 DIAS. AMOSTRADOR TRATADO (NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO)

Informações da amostragem *

23/05/2023 Tempo de Amostragem (H): 0:30:00 Data da Amostragem: 2,000 L/Min Volume de Ar Amostrado: 0,0600 m³ Vazão Média da Bomba:

Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO Funcionário avaliado: FÁBIO GONÇALVES MARINHO

LABORATÓRIO DE SOLOS Setor:

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR Responsável pela Amostragem:

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem)

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 7907-CROMATOGRAFIA DE ÍONS

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 28/06/2023

			Limites de Exposição				LD	10	
Agente Químico	Unidade	Resultado	NR	15	1	ACGIH 202	:3	(μg)	LQ (µg)
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling	(46)	(P6/
Cloreto de hidrogênio	ppm	<0,002	4	Sim	-	2	Sim	0,056	0,17

^(**) NOTAS-

- 1) Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- 2) A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório.
- 3) Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites:
- 4) A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- 5) O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação SIGLAS:
- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; μg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico
- Observações: PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO COM SOLVENTES

São Bernardo do Campo, 04/07/2023.



MATRIZ: (11) 2381 3957 | (11) 942 022 460 | contato@uniscientificgroup.com.br Rua Benedito Conrado Filho, 225/233 Jd. Beatriz | S. Bernardo do Campo | SP | CEP 09895-110

FILIAIS: Sete Lagoas | MG | (31) 3774-8781 | (31) 999 908 630 • Curitiba | PR | (41) 999 187 116



Relatório de Análise - Nº 81892723-3

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Contratante:

R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN Endereco:

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO / JHONNY GARCIA SOUZA Responsável pela Solicitação:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT CAMPUS CONFRESA) Empresa avaliada:

Endereço: AV VILMAR FERNANDES,300 - SETOR SANTA LUZIA - CONFRESA | MG

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR Tipo de amostra:

Data do Recebimento da Amostra: 21/06/2023 Nº identificação da amostra:

TCP56E32 Nº do Amostrador: Nº do Branco de Campo: -----TUBO DE CARVÃO ATIVADO COCONUT SHELL CHARCOAL, 6X70 mm, 2 SECÕES DE 50/100 mg DE SORBENTE Descrição do Amostrador:

Informações da amostragem *

23/05/2023 Tempo de Amostragem (H): 0:15:00 Data da Amostragem: 0,050 L/Min Volume de Ar Amostrado: 0,0008 m3 Vazão Média da Bomba:

ANA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA Função: PROFESSORA - BIOLOGIA Funcionário avaliado:

LABORATÓRIO DE SOLOS Setor:

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR Responsável pela Amostragem:

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostrag

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 1400-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 27/06/2023

			Limites de Exposição				I.D.	10	
Agente Químico	Unidade	Resultado	NR	15	,	ACGIH 202	23	LD (µg)	LQ (µg)
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling	(με)	(µ6)
Etanol	ppm	17,7939	780	-	-	1000	-	0,194	0,58

(**) NOTAS:

- 1) Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- 2) A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório.
- 3) Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;

4) A amostragem é de total responsabilidade do cliente:

- 5) O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.
- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV*) aplicável: Seiam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; μg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico. Observações: PROCEDIMENTO EM BANCADA DO LABORATÓRIO

São Bernardo do Campo, 04/07/2023.



MATRIZ: (11) 2381 3957 | (11) 942 022 460 | contato@uniscientificgroup.com.br Rua Benedito Conrado Filho, 225/233 Jd. Beatriz | S. Bernardo do Campo | SP | CEP 09895-110

FILIAIS: Sete Lagoas | MG | (31) 3774-8781 | (31) 999 908 630 • Curitiba | PR | (41) 999 187 116



Certificado №: 138.128





RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Página 1 de 2

Laboratório de Temperatura & Higrometria

Cliente:

RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.

Endereço:

Rua Jundiaí, 453

Cidade: UF: Natal RN

CEP:

59020-120

Medidor de Higrômetro Digital

Marca: Modelo:

N° de série:

N° do Processo:

Instrutherm

THDL-400

150101557

50230

№ da sonda

Nº de Identificação:

Data da calibração:

05/09/2022

Data da emissão:

05/09/2022

Não consta

THDL-1557



Procedimento utilizado:

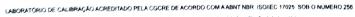
O procedimento operacional de calibração PRO.TUR.2015 Rev00

Resumo da calibração:

Os sensores foram calibrados pelo método comparativo em câmara climatica sendo apresentado como resultado da medição a média de cinco leituras.

Padrões Utilizados:

Nome/Nº Identificação	N° do certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Termo Higrometro TAG 472/473	LV00489-11247-22-R1	CAL 0127	27/04/2023
Termo Higrometro TAG 272	132.031	CAL 0256	07/02/2023
Barômetro TAG 272	132.114	CAL 0256	08/02/2023



A Cypre é signatária do Acordo de Recontacionento Muturó de IA.C. - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios A Cypre à signatúria do Acordo de Reportecimiento Muturó de IA.C. - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratório A Cypre à signatura do Acordo de Reportecimiento Muturó de IA.C. - Cooperação Internacional de Acreditação de Internacional de Cociente de Internacional de Cociente de Internacional de Cociente de Internacional de Cociente de Internacional de Internac









Certificado de Calibração

Certificado №: 138.128

Certificate of Calibration

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Umidade Relativa (%UR)

Referência [°C]	VR [%ur]	VI [%ur]	Tendência [%ur]	U95,45 [%ur]	k
20,0	40,04	46,2	6,2	1,6	2,00
20,0	59,64	66,9	7,3	1,6	2,00
20,0	78,45	85,8	7,3	1,6	2,00

Legenda:

k - Fator de abrangência

U95,45 - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Tendência - Valor de VI (equipamento sob calibração) - VR (Valor da Referência).

VI- Valor indicado.

VR- Valor da referência.

Observações:

☑ Condições ambientais:

Temperatura:

18 à 28 °C

Umidade Relativa:

45 à 70 %ur

Pressão Atmosférica:

931,4 hPa

- ☑ Anotação de Responsabilidade Técnica ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☑ Responsável pela calibração, Gabriel Missias.

Signatário autorizado:

Renato Souza Goulart







RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.042

Página 1 de 6

Desde 1996

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome:

RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda

Endereço: Cidade:

Rua Jundiai, 453 Natal

Estado:

RN

CEP:

59020-120

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome: Marca: Medidor de Nível Sonoro

Instrutherm

THDL-400 Modelo:

N° de Série: Nº de Patrimônio: 150101557 Não consta

Tipo:

Nº de Identificação:

N° de Processo:

Data da Calibração:

Data da Emissão:

Não consta

50230 30/08/22

30/08/22

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO - MNS - 1000 rev.08

Norma de Referência:

IEC 60651: 2001

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0053	RBC-18/0602	RBC	19/10/23
Calibrador Eletro-Acústico	TAG 0042	DIMCI 0209/2020	INMETRO	28/02/23
Barômetro	TAG 0273	135.276	RBC	07/02/23
Termo-Higrômetro	TAG 0273(2)	132.030	RBC	07/02/23

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

Chrompack Inst. Cientif. Ltda

Av. Eng º Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br







Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.042

Página 2 de 6

Ponderação em frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz Nível de referência: 94,0 dB Faixa de nível de referência: 35 dB a 100 dB

Parâmetro: dB (A) Slow

Frequência nominal (Hz)	Desvio indicado		Ponderação C Desvio indicado (dB)	Tolerância em dB	
63	63,10	7,6	1,0	± 2	
80	79,43	7,3	0,7	± 2	
100	100,0	6,9	0,5	± 1,5	
125	125,9	6,4	0,4	± 1,5	
160	158,5	5,9	0,3	± 1,5	
200	199,5	5,2	0,2	± 1,5	
250	251,2	4,5	0,2	± 1,5	
315	316,2	3,7	0,3	± 1,5	
400	398,1	2,9	0,2	± 1,5	
500	501,2	2,0	0,2	± 1,5	
630	631,0	1,3	0,2	± 1,5	
800	794,3	0,6	0,2	± 1,5	
1000	1000	0,0	0,2	± 1,5	
1250	1259	-0,6	0,1	± 1,5	
1600	1585	-0,8	0,2	± 2	
2000	1995	-1,0	0,3	± 2	
2500	2512	-1,2	0,3	± 2,5	
3150	3162	-1,2	0,5	± 2,5	
4000	3981	-1,1	0,6	± 3	
5000	5012	-0,9	0,9	± 3,5	
6300	6310	-0,8	1,4	+ 4,5; -4,5	
8000	7943	-0,4	2,0	+ 5; -5	



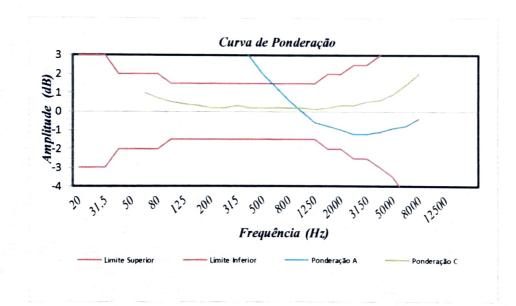


Certificado de Calibração

Certificado Nº: 138.042

Página 3 de 6

Gráfico das Ponderações em Frequência:







Certificado de Calibração Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.042

Página 4 de 6

Linearidade:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 35 dB a 100 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio indicado (dB)	Tolerância (±dB)
65 dB a 130 dB	127,0	-1,3	
65 dB a 130 dB	120,0	-0,7	
65 dB a 130 dB	110,0	0,4	
35 dB a 100 dB	100,0	0,9	1,5
35 dB a 100 dB	90,0	-0,2	
35 dB a 100 dB	80,0	1,3	1 22
			-

Detector RMS:

Configuração do instrumento sob medição: Frequência de referência: 2000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 65 dB a 130 dB Parâmetro medido: dB (C) Fast

Sinal	Nível indicado (dB)	Desvio indicado (dB)	Faixa de nível (dB)	Tolerância em dB
Seno (FC=3)	88,7	-5,3	65 dB a 130 dB	± 1,0
Quadrado (FC=-3)	92,5	-1,5	65 dB a 130 dB	± 1,0
Quadrado (FC=+3)	92,5	-1,5	65 dB a 130 dB	± 1,0





Certificado de Calibração Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.042

Página 5 de 6

Ponderação Temporal:

Configuração do instrumento sob medição: Frequência de referência: 2000 Hz Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 35 dB a 100 dB Duração do trem de tons de teste 500 ms Parâmetro medido: dB (C) Slow (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
35 dB a 100 dB	88,7	2,5	
35 dB a 100 dB	78,7	3,2	± 2,0
35 dB a 100 dB	68,7	5,1	
			-

Configuração do instrumento sob medição: Frequência de referência: 2000 Hz Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 65 dB a 130 dB Duração do trem de tons de teste 200 ms Parâmetro medido: dB (C) Fast (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
65 dB a 130 dB	121,8	-6,3	
65 dB a 130 dB	111,8	-4,9	+1,0 / -2,0
65 dB a 130 dB	101,8	-4,2	-





Certificado de Calibração Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.042

Página 6 de 6

Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 60651 de modo a satisfazer os testes descritos como ponderação em frequência, linearidade, detector RMS e ponderação temporal.

Observações:

☑ Condições ambientais:

Temperatura: 22°C

Umidade relativa media: 61%

Pressão atmosférica: 937mbar

- A incerteza de medição elétrica não excede a ± 0,2 dB.
- Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- ☑ Fator de abrangência k=2.
- ☑ Anotação de Responsabilidade Técnica ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☑ O microfone que acompanha o Medidor de Nível Sonoro não é passível de calibração.
- ☑ Responsável pela Calibração: Ramon Marra

Declaração de conformidade dos resultados obtidos em relação as tolerâncias da norma IEC 60651

Em desacordo 3. Detector RMS - Onda Quadrada FC: -3 1. Ponderação em Frequência A Em desacordo 3. Detector RMS - Onda Quadrada FC: +3 Em desacordo 1. Ponderação em Frequência C Em acordo 4. Ponderação Temporal Slow Em desacordo Em acordo 2. Linearidade Em desacordo 4. Ponderação Temporal Fast Em desacordo 3. Detector RMS - Onda Senoidal FC: 3

Signatário autorizado

José Nilton







RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificado № : 138.129

Certificate of Calibratio Página 1 de 2

Laboratório de Temperatura & Higrometria

Cliente:

RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.

Endereço:

Rua Jundiaí, 453

Cidade: UF: Natal RN

CEP:

59020-120

Medidor de Temperatura com Sensor Termopar Tipo K

Marca: Modelo: Instrutherm THDL-400

N° de série: N° do Processo:

150101557 50230 № da sonda

Não consta THDI -1557

Nº de Identificação: Data da calibração: Data da emissão: THDL-1557 05/09/2022 05/09/2022



Procedimento utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO.TUR.2015 Rev00

Resumo da calibração:

Os sensores foram calibrados pelo método comparativo em câmara climatica sendo apresentado como resultado da medição a média de cinco leituras.

Padrões Utilizados:

Nome/№ Identificação Termômetro TAG472/473	N° do certificado LV00489-11247-22-R1	Rastreabilidade CAL 0127	Data de Vencimento 27/04/2023	
Termo Higrometro TAG 272	132.031	CAL 0256	07/02/2023	
Barômetro TAG 272	132.114	CAL 256	08/02/2023	

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CIGCRE DE ACORDO COM A ABNITINBR. ISO/IEC 17025. SOB O NÚMERO 256

A Cogne é signistana do Acordo de Reconhecimento Mutuo de ILAC - Cooperação Internaciona de Actividada, por a Cogne é signistana do Acordo de Reconhecimento Mutuo de ILAC - Cooperação Internaciona de Actividada (Acordo de Reconhecimento Mutuo de ILAC - Cooperação Internamenta na de Actividada (Acordo de Reconhecimento Mutuo de ILAC - Cooperação Internamenta de Actividada (Acordo de Acordo de A









Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado №: 138.129

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

(°C)	Tendência [°C]	U95,45 [°C]	k	
20,0	-0,2	0,33	2,0	
29,9	-0,1	0,33	2,0	
39,7	-0,3	0,33	2,0	
•	[°C] 20,0 29,9	[°C] Tendencia [°C] 20,0 -0,2 29,9 -0,1	[°C] Tendência [°C] [°C] 20,0 -0,2 0,33 29,9 -0,1 0,33	[°C] Tendência [°C] [°C] K 20,0 -0,2 0,33 2,0 29,9 -0,1 0,33 2,0

Legenda:

k - Fator de abrangência

U95,45 - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Tendência - Valor de VI (equipamento sob calibração) - VR (Valor da Referência °C).

VI- Valor indicado

VR- Valor da referência

Observações:

☑ Condições ambientais:

Temperatura:

18 à 28 °C

Umidade Relativa:

45 à 70 %ur

935.8

Pressão Atmosférica:

hP

- ☑ Anotação de Responsabilidade Técnica ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☑ Responsável pela calibração, Gabriel Missias.

Signatário autorizado:

Renato Souza Goulart







Desde 1996

RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado №: 138.276

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.

Endereço: Rua Jundiaí, 453

Cidade: Natal RN Estado:

59020-120 CEP:

Dados do Instrumento Calibrado:

Medidor de Vazão Volumétrica de Gás a Baixa Pressão Nome:

Modelo: CR-4 Marca: Criffer N° de Série do Bulbo: Não consta 19060045 Nº. de Série:

Não consta Nº de Identificação: N° Patrimônio: Não consta Unidade de Medição: L/min 0,05 à 4,0 dm3/min Faixa Calibrada:

Data da Calibração: 12/09/2022 50230 Nº. de Processo: Data da Emissão: 12/09/2022



Procedimento operacional de calibração PRO-MEV-1800 Rev.00

Padrões Utilizados:

Nome	N° Identificação	N° Certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 0272	132.114	CAL 0256	08/02/23
Termohigrômetro	TAG 0272	132.031	CAL 0256	07/02/23
Medidor de Vazão Digital (0,050 á 5,000 dm³/min)	TAG 0466	189 641-101	CAL 0162	06/01/23
Medidor de Vazão Digital (0,005 á 0,500 dm³/min)	TAG 490	189 995-101	CAL 0162	06/01/23

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR. ISO/IEC 17025. SOB O NÚMERO 256

A Cypri é signatária do Acordo de Reconhacimento Mulsio de ILAC — Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios A Cypri é signatária do Acordo de Reconhacimento Mulsio de ILAC — Cooperação Internamento and Acreditação de Acordo de Reconhacimento Mulsio de IAAC — Cooperação Internamento and Acreditação po O pluste ou legaror quando realizado não las parte de escoço de accreditação do Internamento and asende aos requisitos de acreditação po COCIPE que evalido a competência do teloratório o comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou os Sistema internacional Unidades — 51). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que see legiver na forma integral e sema nenhuma alteração. O a resultac apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote factoricação. A carcetaza expandida de medição declarada (USA) (5) o estemada para um nivet de conflança de 95.45 %. Este cálculo de incentez baseado no fator de abrangência (k.) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela i-student.









Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado №: 138.276

Página 2 de 2

Dados Obtidos:

Padrão	Instrumento sob Calibração					
VR dm3/min	VI dm3/min		Erro dm3/min		k	U95,45
0.0478	0,050		0,0022		2,04	1,8%
0.2026	0,206		0,0034		2,01	1,4%
0,5197	0,500		-0,0197		2,01	1,4%
1,0600	1,007		-0,0530		2,01	1,5%
2,1527	2,012		-0,1407		2,01	1,5%
4,3491	4,028		-0,3211		2,01	1,5%

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTE LABORATÓRIO

	Legenda:		-11	
VR: Valor de Referência	k: Fator de Abrangência	U95,45: Incerteza da Medição	VI: Vazão indicada	

Observações:

☑ Condições ambientais: Temperatura: 25,1°C

Umidade relativa media: 56,7%UR Pressão atmosférica: 935,2mbar

☑ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.

Responsável pela calibração e Signatário autorizado

Fernando Henrique







Certificado de Calibração

RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado №: 138.085

Página 1 de 2

Desde 1996

Laboratório de Óptica

Dados do Cliente:

Nome:

RZ Engenharia e Medicina do Trabalho Ltda

Endereco:

Rua Jundiaí, 453

Cidade:

Natal

Estado:

RN

CEP:

59020-120

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:

Luxímetro

Tipo:

Digital

Marca:

Instrutherm

Nº de Identificação:

Não consta

Modelo:

LD-209

Nº de Processo:

50230

N° de Série:

Q423018

Data da Calibração:

31/08/22

Nº de Patrimônio: Não consta

Data de emissão:

31/08/22

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO - LUX 1800 - Rev. 12

Padrões Utilizados:

Nome	N° Identificação	N° Certificado	Data de Validade
Espectro-Radiômetro	TAG 0105/105-1	188 813-101	28/01/23
Gerador	TAG 0227	RBC-20/0134	20/08/23
Barômetro	TAG 0270	122.241	09/02/23
Termohigrômetro	TAG 0270 (2)	132.111	08/02/23

Condições Ambientais:

Temperatura: 19°C

Umidade Relativa:

60 %

Pressão Atmosférica: 938 mBar

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258

regazo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do la se avaico a competência do laboración o comprovou sus ransfereis-SI) O certificado de calébração poderá ser reproduzido desde que sejelo son este certificado splicama somerira en aterior de acreditar de A incenteza expandida de medição declarada (195.45) loi elemenda jo fator de abrangência (F) jobbos através dos granos el liberdade efelivor fator de abrangência (F) jobbos através dos granos el liberdade efelivor.









Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado №: 138.085

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Os resultados foram obtidos pelo método comparativo do plano tangencial do corretor do ângulo cosseno do equipamento sob calibração, após o alinhamento a laser das fotocélulas do padrão rastreado e do instrumento em teste ao longo do banco fotométrico iluminado por um feixe de luz halógena de alta estabilidade.

Dados Obtidos:

 Padrão		Mensurando			
IM		iL IL	1.	11 (1.1)	
 (lx)		(lx)	 k	 U _{95,45} (lx)	
101		89	2,0	5,9	
301		292	2,0	9,3	
500		498	2,0	14,6	
700		702	2,0	20,1	
1100		1129	2,0	30,8	

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTE LABORATÓRIO

	Legenda:			
lx: Lux	k: Fator de Abrangência	U _{95,45} : Incerteza da Medição	IM: Iluminância Medida	IL: Iluminância Lida

Observações:

- ☑ Temperatura de cor do iluminante A durante a calibração foi de aproximadamente 2856K.
- Anotação de Responsabilidade Técnica ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☑ Responsável pela calibração: Pedro Henrique.

Signatário autorizado

Alexandre Fascina







RBLE - Rede Brasileira de Laborátórios de Ensaios

Relatório de Ensaio

Relatório №: 138.264

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome:

RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.

Endereco:

Rua Jundiai, 453

Cidade:

Natal

Estado:

RN

CEP:

59020-120

Dados do Instrumento de Ensaio:

Nome:

Bomba de Amostragem

Marca:

Gilian

Nº. de Série:

20190404105

Nº Patrimônio:

Não consta

Nº. de Processo:

50230

Modelo:

Faixa de Ensaio: Nº de Identificação: 1,000 -3,000 L/min Não consta

Data de Ensaio:

12/09/2022

Data da emissão:

12/09/2022

Desde 1996

Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.02

Padrões Utilizados:

Nome	N° Identificação	N° Certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	132.114	CAL 0256	08/02/2023
Termohigrômetro	TAG 272	132.031	CAL0256	07/02/2023
Medidor de Vazão Digital (0,05 5,00 dm³/min)	á TAG 0466	189 641-101	CAL 0162	06/01/2023
Vacuômetro	TAG 0103	199894/21	CAL 0056	24/06/2023

Condições Ambientais:

Temperatura:

23,3 °C

Umidade Relativa:

53,3 %UR

Pressão Atmosférica:

932,4 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA COCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR. 190/IEC 17025, SOB O NÚMERO CRL 0562 Ou reparo quando nesisbado não las parte de escopo da acreditação bela do laboratión. Este relatión alende aos requestos de acreditação pela esta estado a competência do laboratión e comprovou sus restinacidades padróse nacionale de medida (ou ao Sistema Internacional de s. - 51). O relatión de ensaiso opéder ser reproviduoj desde que se espi legigir en los forma infegral e som enchuma altitudo. Or resultados lados ensete relatión agliciam-se somenta ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de Sc. Ancientars expandida de medidos decidarses (Idós 46) de calibrada para um introl de conflainça de 96,45 %. Este cálculo da licenteza é no lator de abrangência (k.) obdido através dos graus de liberdade efetivo (seff) e tabela t-student.

ustrant or regain when performed son't part of the excredited scope by laboratory. This report meeting the CGCRE requirements who dish tablecontrol country capacity and verified the traceablety to national standards of measure (or to international System of Units 61). The less report expressions all examples in middle part form and without changes. The results presented in this report an applied just to time calibrated and not constructed and the construction of the construction of











Relatório de Ensaio

Test Repor

Relatório №: 138.264

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Ensaio de Linearidade dm3/min				
Vazão Referência	U95,45	k		
2,896	0,002	0,10	2,0	
2,002	0,003	0,06	2,0	
1,035	0,001	0,03	2,0	

Ensaio de Compensação de Fluxo						
Vazão BDA em Ensaio	Perda de Pressão BDA Inf. Fabricante	Perda de Pressão BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado	
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	
(dm³/min)	(inH2O)	(kPa)	(%)	(dm³/min)	(%)	

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Maximo)					
Fluxo Enc. na Carga	Perda de Pressão BDA Encontrada	Perda de Pressão BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)		
2,817	11,94	2,97	-2,6		
1,947	11,82	2,94	-2,7		
0,992	11,78	2,93	-4,2		
(dm³/min)	(inH2O)	(kPa)	(%)		

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

Observações:

- Perda de pressão: É a diferença entre a pressão ambiente e a pressão interna da bomba, para uma constante de fluxo ajustado.
- ☑ Anotação de Responsabilidade Técnica ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☑ Responsável pelo ensaio, Fernando Henrique.

Signatário autorizado

Fernando Henrique



Almont do Brasil Imp. Com. e Repr. Ltda Rua Horácio de Castilho, 284 Vila Maria Alta CEP 02125-030 São Paulo-SP CNPJ: 01.236.739/0001-60 www.almont.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4556-2022

UF: RN

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina do Trabalho LTDA

Endereço: Rua Jundiai, 453

Bairro: Tirol Cidade: Natal

CEP: 59.020-120 Contato: 84 3234-8445

Interessado: O mesmo

Identificação do Item:

Item: Bomba de Amostragem de Ar Marca: Criffer Instrumentos de Medição

Modelo: Accura N.º de Série: 17124033

Dados do Ensaio:

Data do Ensaio: 15-set-22

N.º do Processo: 1748 Item: 3

Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

Condições Ambientais:

Temperatura: 20,9 °C Pressão Atmosférica: 931,8 mBar

Umidade Relativa: 66,5 %

Método de Ensaio:

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificado a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidênciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

Padrões e Instrumentação Utilizados:

Padrão	Código	Certificado nº	Emitente	Validade
Medidor Volumétrico	de G&P-048	189 491-101	IPT - RBC	março-23
Barômetro Digital	P-024	Y499DZ21	RBC-0165	fevereiro-23
Vacuômetro	P-047	182 896-101	IPT - RBC	janeiro-23
Termo-Higrômetro	P-053	LT-339 180	RBC-0281	junho-23

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012)



Almont do Brasil Imp. Com. e Repr. Ltda Rua Horácio de Castilho, 284 Vila Maria Alta CEP 02125-030 São Paulo-SP CNPJ: 01.236.739/0001-60 www.almont.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4556-2022

Resultados Obtidos:

Verificação da Linearidade da Vazão:

Vazão de Referencia	Desvio Padrão	U	Fator
cm³/min	cm³/min	(%)	k
149,0	0,25	1,6	2,00
200,5	0,35	1,6	2,00
299,3	0,38	1,6	2,00
499,3	0,44	1,6	2,00
1002	0,58	1,5	2,00
2001	1,15	1,5	2,00
3000	1,53	1,4	2,00
4001	1,73	1,4	2,00

Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão: (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensão.)

Legenda:

Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.

U = Incerteza de medição

Observações:

- Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.
- As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.
- Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.
- A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
- ° Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.
- A versão original deste relatório é um arquivo PDF.

Técnico Executor: Vinícius Archilha Técnico Instrumentista Assina Viníciu DN: cr o=Aln Rep. L email:

Assinado de forma digital por Vinícius Archilha DN: cn=Vinícius Archilha, o=Almont do Brasil Imp. Com. e Rep. Ltda, ou=Laboratório, email=tecnico1@almont.com.br,

Signatário Autorizado: Vinícius Archilha Técnico Instrumentista

Data da Emissão: 16/09/2022

Fim do Relatório de Ensaio

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012) 2/2